

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 313ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 22/07/2021 – 14h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Adriana Martins de Paula
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas.

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo
Karina de Oliveira Fatel Martins
Nelson Yatsuda
Gustavo Taniguchi Rufino

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Alessandra Lucchesi
Aparecida Linhares Pimenta
Eliana Honan
Francisco Monteiro
João Luís Erbs Pessoa
Keila A. Franchin
Maria Elizabete Sardinha
Nathália Francischi
Paula Purchio Duarte Stuckus
Sirlene Caminada
Sônia Assis
Sônia Lanza Freire

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portarias SAS/MS nº 210, de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.

1.1.1 **DRS 6 - Município de Jaú – habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia, oferecendo os serviços de: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimentos da Cardiologia Intervencionista e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, **Irmandade de Misericórdia de Jaú**, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR Jaú, de 14/01/2020 – ATA nº 01/2020. Impacto financeiro estimado conforme tabela abaixo:

Portaria 210/SAS/2004 – Define critérios de credenciamento e revisão dos procedimentos	Parâmetros para a Assistência Cardiovascular/Unidades Assistenciais	Estimativa/ano por serviço	Valor médio prod. 2020	Valor Mínimo/ANO estimado para habilitação	Valor Mínimo/MÊS estimado para habilitação
Cirurgia Vascular	7 a 8 cirurgias/mês (P.384/06)	96	2.089,07	200.550,76	16.712,56
Endovascular Extracardíaco	10 cirurgias/mês	120	6.242,01	749.041,37	62.420,11
Cardiologia Intervencionista	12 cirurgias/mês	144	6.482,72	933.511,16	77.792,60
Cirurgia Cardiovascular Adulto	15 cirurgias/mês	180	13.991,16	2.518.408,89	209.867,41
Fonte: PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123 de 28/02/2005 VALOR TOTAL ESTIMADO PARA HABILITAÇÃO				4.401.512,19	366.792,68

1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017.

1.2.1 **Prefeitura Municipal de Itapeva – Credenciamento** CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CNES 025216-4, CNPJ 13.694.379/0001-29, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.2.2 **Prefeitura Municipal de Boituva – Credenciamento** do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, CNES 18924-4, CNPJ 11.864.045/0001-20, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.2.3 **Prefeitura Municipal de Araçariquama – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNES-9817301, CNPJ 97.542.008/0001-11. Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

- 1.2.4 Prefeitura Municipal de Guapiara – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNES-905470-7, CNPJ-12.478.805/0001-24. Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.
- 1.2.5 Prefeitura Municipal de Rancharia – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNES-9691758, CNPJ 44.935.278/0001-26. Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.
- 1.3 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**
- 1.3.1 Prefeitura Municipal de Itapeva – Credenciamento** 01 SRT masculina Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal, CNES 5859433 do CAPS de referencia, CNPJ 13.694.379/0001-29. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
- 1.3.2 Prefeitura Municipal de Capela do Alto – Credenciamento** 01 SRT mista Tipo II (09 moradores), Gestão Municipal. CNES 7754094 do CAPS de referencia, CNPJ 13.869.546/0001-25. Recurso financeiro fixo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
- 1.3.3 Prefeitura Municipal de Mairinque – Credenciamento** 01 SRT mista Tipo II (08 moradores), Gestão Municipal. CNES 908831-8 do CAPS de referencia, CNPJ 11.472.723.0001-00. Recurso financeiro fixo de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais.
- 1.3.4 Prefeitura Municipal de Cerquilha – Credenciamento** 01 SRT masculina Tipo II (09 moradores), Gestão Municipal. CNES 6394337 do CAPS de referencia, CNPJ 15.502.929/000196. Recurso financeiro fixo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
- 1.3.5 Prefeitura Municipal de Marília – Credenciamento** 01 SRT masculina Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal. CNES 2716836 do CAPS de referencia “Com viver”, CNPJ 44.477.909/0001-00. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
- 1.3.6 Prefeitura Municipal de Marília – Credenciamento** 01 SRT feminina Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal. CNES 2716836 do CAPS de referencia “Com viver”, CNPJ 44.477.909/0001-00. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Relatoria: CRS/SES

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão municipal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3592372/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3592372/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	770.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3592372/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3592372/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Hospital Municipal de Diadema - CNES 2080028 Pronto Socorro - CNES 2801051 SAMU - CNES 3890422	36000.3592582/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Hospital Municipal de Diadema - CNES 2080028 Pronto Socorro - CNES 2801051 SAMU - CNES 3890422	36000.3592582/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Hospital Municipal de Diadema - CNES 2080028 Pronto Socorro - CNES 2801051 SAMU - CNES 3890422	36000.3592582/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3830632/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	36000.3667612/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	200.000	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	36000.3852372/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.000.000	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	36000.3835712/02-100	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	100.000	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	· USF CASA GRANDE CNES 2083809;· USF ÁGUA VERMELHA CNES 2083795;· USF ARPOADOR CNES 2083825;· USF JARDIM NOVA ESPERANÇA CNES 5991404;· USF JARDIM ROSAS CNES 2083744;· USF JARDIM SANTO ANTONIO CNES 2083787;· USF PARQUE PAULISTA CNES 2083728;· USF PARQUE 120 CNES	11143.3830001/21-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	300.000	

		2083701;- USF WALFRIDO TIBURCIO CNES 2083779;- USF JARDIM SILVIA CNES 2083752;- USF TEREZINHA MARQUES DA SILVA CNES 2083698; - USF VILA GUILHERME CNES 2083760				
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	USF JARDIM NOVA ESPERANÇA;	11143.3830001/21-002	Reforma de Unidade de Saúde	500.000	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	36000.3923492/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	382.863	
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	Secretária Municipal de Saúde (CNES 6359876)	36000.3840632/02-100	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.00,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	Secretária Municipal de Saúde (CNES 6359876)	36000.3840652/02-100	Incremento ao Custeio do Piso de Atenção Básica - PAB	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	2600006 1030150192E893533	Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - PAB	3.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120018 1030150192E890035	Custeio da Média e Alta Complexidade - PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	39380009 1030150192E890035	Custeio dos serviços de Atenção Básica - PAB	8.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	38960003 1030250182E900035	Custeio dos serviços de Atenção Básica - MAC	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	26200009 1030250182E903533	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120004 1030250182E903533	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120017 1030250182E900035	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	279.986,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde- CNES 6896146	19970007 36000361701202100	INCREMENTO - PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde- CNES 6896146	27960004 36000361720202100	INCREMENTO - MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Unidade Mista de Saúde de Embu Guaçu- CNES 2072033	39550011 10302501885350035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jacira CNES 2086298- UBS Salvador de Leone – CNES 2072335 – USF Valo Velho CNES 2066696 – USF Analandia CNES 3572560 – USF Branca Flor CNES 2048159 – USF Crispim CNES 2023245 – USF Horizonte Azul CNES 3572587 – USF Mombaça CNES 2076772 – USF Parque Paraíso CNES 2039877-USF Potuvera CNES 2053039 – USF São Pedro CNES 2059037 – USF Jd. Montesano CNES 9384472	41190003 1030150192E890035	Incremento PAB – COVID 19	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jacira CNES 2086298- UBS Salvador de Leone – CNES 2072335 – USF Valo Velho CNES 2066696 – USF Analandia CNES 3572560 – USF Branca Flor CNES 2048159 – USF Crispim CNES 2023245 – USF Horizonte Azul CNES 3572587 – USF Mombaça CNES 2076772 – USF Parque Paraíso CNES 2039877-USF Potuvera CNES 2053039 – USF São Pedro CNES 2059037 – USF Jd. Montesano CNES 9384472	41260002 1030150192E890035	Incremento PAB – COVID 19	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jacira CNES 2086298- UBS Salvador de Leone – CNES 2072335 – USF Valo Velho CNES 2066696 – USF Analandia CNES 3572560 – USF Branca Flor CNES 2048159 – USF Crispim CNES 2023245 – USF Horizonte Azul CNES 3572587 – USF Mombaça	37350004 1030150192E890035	Incremento PAB – COVID 19	500.000,00	

		CNES 2076772 – USF Parque Paraíso CNES 2039877-USF Potuvera CNES 2053039 – USF São Pedro CNES 2059037 – USF Jd. Montesano CNES 9384472				
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Pronto Socorro Central – CNES 7228163	25200009 1030250182E900035	Incremento MAC	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jacira CNES 2086298- UBS Salvador de Leone – CNES 2072335 – USF Valo Velho CNES 2066696 – USF Analandia CNES 3572560 – USF Branca Flor CNES 2048159 – USF Crispim CNES 2023245 – USF Horizonte Azul CNES 3572587 – USF Mombaça CNES 2076772 – USF Parque Paraíso CNES 2039877-USF Potuvera CNES 2053039 – USF São Pedro CNES 2059037 – USF Jd. Montesano CNES 9384472	81000794 1030150192E890001	Incremento PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria de Saúde / CNES: 6537758	37590002 1030150192E890035	Incremento PAB - Custeio	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria de Saúde / CNES: 6537758	81000794 1030150192E890001	Incremento PAB - Custeio	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria de Saúde / CNES: 6537758	31600002 1030150192E890035	Incremento PAB - Custeio	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria de Saúde / CNES: 6537758	37170006 1030150192E890035	Incremento PAB - Custeio	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419 – USF Bairro do Despézio CNES 2062410 – USF Paiol do Meio CNES 2746751	81000794 103015092E890001	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419 – USF Bairro do Despezio CNES 2062410 – USF Paiol do Meio CNES 2746751	31600002 103015092E890035	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419 USF Bairro do Despézio CNES 2062410 USF Paiol do Meio CNES 2746751	25200004 10301501985810035	INCREMENTO AO Aquisição de equipamento e material permanente para unidades saúde da família)	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA (CNES 7198094)	19970007 1030150192E890035	Incremento PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA (CNES 7198094)	81000792 1030250182E900001	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	UBS. Bela Vista / CNES: 2746530	37460001 12052434000121006	Investimento / Aquisição de Equipamentos	149.923,00	
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES: 6357806	28010001 36000357862202100	Custeio	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES: 2792222	37460001 12052434000121007	Investimento / UBS Reforma	299.650,00	
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES: 6357806	81000792 36000390481/202100	Custeio	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Nossa Senhora Aparecida Santa Casa de Mogi das Cruzes CNES 2080052	36000.3917802/02-100 (Emenda71250005)	Incremento MAC	1.104.396,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS Botujuru – CNES 2773384 UBS Santa Tereza – CNES 2773570 USF Chácara Guanabara – CNES 7781717 USF Cocuera – CNES 6559247 USF Conj. Toyama – CNES 7020767 USF Jd. Aeroporto 2 – CNES 3003965 USF Jd. Aeroporto 3 – CNES 3342174 USF Jd. Layr – CNES 3342190 USF Jd. Margarida – CNES 3342204 USF Jd. Planalto – CNES 3003973 USF Nove de Julho – CNES 6756840 USF Novo	12336.0080001/21-001 (Emenda 32280005 Emenda 38990006)	Aquisição de equipamentos	899.933,00	

		Horizonte – CNES 7020759USF Piatã – CNES 6650945USF Quatinga – CNES 2773643USF Taboão Lambari – CNES 3003957				
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5824990	36000.3565622/02-100 (Emenda 39050007)	Incremento PAB	239.993,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5824990	36000.3565532/02-100 (Emenda 39050008)	Incremento MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	APAE – CNES 5302315	36000.3565532/02-100(Emenda 37170001)	Incremento MAC	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5824990	36000.3842682/02-100 (Emenda 81000792)	Incremento MAC	799.999,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5824990	36000.3830852/02-100 (Emenda 81000794)	Incremento PAB	1.200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de saúde CNES 6358187	36000347678202000	Incremento PAB	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	40210002 1030250182E900035	Incremento Temporário	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	41180004 1030150192E890035	Incremento Temporário	900.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	41260002 1030150192E890035	Incremento Temporário	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	39050007 1030150192E890035	Incremento Temporário	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	403600001 1030150192E890035	Incremento Temporário	120.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	15680010 1030250182E900035	Incremento Temporário	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	36000386986202100	Incremento PAB	1.500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria De Saúde CNES 6358187	36000386986202100	Incremento MAC	700.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	CNES-2055880-Ubs Irohy CNES-5471362-Esf.Jd.Yoneda CNES-3049388-Esf.Jd. Dos Eucaliptos CNES-4047435-Esf. Cruz Das Almas CNES-2034689 – C.S.III	36000.3887602/02-100	Incremento PAB	299.439,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	CNES-2055880-Ubs Irohy CNES-5471362-Esf.Jd.Yoneda CNES-3049388-Esf.Jd. Dos Eucaliptos CNES-4047435-Esf. Cruz Das Almas CNES-2034689 – C.S.III	36000.3872762/02-100	Incremento PAB	700.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	CNES-2055880-Ubs Irohy CNES-5471362-Esf.Jd.Yoneda CNES-3049388-Esf.Jd. Dos Eucaliptos CNES-4047435-Esf. Cruz Das Almas CNES-2034689 – C.S.III	36000.3887592/02-100	Incremento PAB	800.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	CNES-2055880-Ubs Irohy CNES-5471362-Esf.Jd.Yoneda CNES-3049388-Esf.Jd. Dos Eucaliptos CNES-4047435-Esf. Cruz Das Almas CNES-2034689 – C.S.III	11432.7710001/20-007	Aquisição De Equipamento	249.891,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	360003601882/02-100 (41260001) Policial Katia Satre	Incremento MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	360003601882/02-100 (25320007) Paulo Pereira da Silva	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	360003601882/02-100 (39050008) Alencar Santana Braga	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	360003601882/02-100 (31600001) Celso Russomano	Incremento MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	360003601882/02-100 (37350001) Nilton Tato	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	36000.3836832/02-100 (81000792) Relatoria Geral	Incremento MAC	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Básica (CNES 5702844)	36000.3836902/02-100 (81000794) Relatoria Geral	Incremento PAB	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal da Saúde CNES 6545742	36000.3612552/02-100	Incremento PAB	591.032,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Unidades Básicas de Saude	36000.3844522/02-100	Incremento MAC	400.000,00	

PAULO						
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	UBS Centro – CNES 2033119 UBS Distrito – CNES 2072289	12.440.389/0001-75 Emenda 2021.168.25194 Emenda 2021.062.20964	Custeio	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	90320002 1030150192E890035	36000.3625212/02-100	PAB	300.000,00
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	33460006 1030150192E890035	36000.3625212/02-100	PAB	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	81000794 1030150192E890001	36000.3896612/02-100	PAB	400.000,00
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	39050008 1030250182E900035	36000.3730812/02-100	MAC	450.000,00
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	39460001 1030250182E900035	36000.3730812/02-100	MAC	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA DE SAÚDE 6875157	81000792 1030250182E900001	36000.3836542/02-100	MAC	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	81000794 Proposta nº 36000.3845682/02-100	Incremento PAB	3.100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	92290003 Proposta nº 36000.3670742/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	23660005 Proposta nº 36000.3670742/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	28160002 Proposta nº 36000.3670742/02-100	Incremento PAB	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	28180001 Proposta nº 36000.3670742/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	37350004 Proposta nº 36000.3670742/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	90600002 Proposta nº 36000.3670792/02-100	Incremento MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	39280018 Proposta nº 36000.3670792/02-100	Incremento MAC	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	39280020 Proposta nº 36000.3670792/02-100	Incremento MAC	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	27960004 Proposta nº 36000.3670792/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	CNES 5966167 Secretaria de Saúde de Mairiporã	37350001 Proposta nº 36000.3670792/02-100	Incremento MAC	250.000,00	
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12403394000120001	EQUIPAMENTO	99.993,00	
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442399000120006	EQUIPAMENTO	99.982,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11775763000120002	EQUIPAMENTO	99.849,00	
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13878910000120006	EQUIPAMENTO	224.847,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	81000794	Incremento PAB	150.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	81000792	Incremento MAC	550.000,00	
ARARAQUARA	IBATE	SMS Ibaté	31350006	Incremento MAC	70.000,00	
ARARAQUARA	IBATE	SMS Ibaté	81000794	Incremento MAC	400.000,00	
ARARAQUARA	IBATE	SMS Ibaté	81000792	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	56.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	81000794	Incremento PAB	3.500.000,00	
ARARAQUARA	DOURADO	Atenção Básica	81000794	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	Departamento de Saúde	36000.3892692/02-100	Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)	84.649,00	
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito	36000.3892692/02-100	Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)	115.351,00	
ARARAQUARA	DESCALVADO	Santa Casa de Descalvado	36000.3862542/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	FMS	40630001- 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	90.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	FMS	39950004- 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	FMS	22950006- 1030250182E900035	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	FMS	31600001- 1030250182E900035	INCREMENTO MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	FMS	31600001- 1030250182E900035	INCREMENTO MAC	200.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3606742/02-100	INCREMENTO MAC	270.000,00	

A						
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3591082/02-100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3591132/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3591232/02-100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3591192/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FMS	36000.3591212/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	CSIII	12005.366000/1210-01	AQUIS.EQUIP e MAT.PERMAN	60.000,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	CSIII	12005.366000/1210-04	AQUIS.EQUIP e MAT.PERMAN	209.314,00	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	CSIII	12005.366000/1210-03	AQUIS.EQUIP e MAT.PERMAN	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FMS	31600001-1030250182E900035	INCREMENTO MAC	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FMS	40350001-1030250182E900035	INCREMENTO MAC	80.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FMS	37170001-1030250182E900035	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FMS	36000.3664712/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	TABATINGA	FMS	36000.3682462/02-100	INCREMENTO PAB	70.000,00	
ARARAQUARA	TABATINGA	FMS	36000.3682432/02-100	INCREMENTO PAB	250.000,00	
ARARAQUARA	TABATINGA	FMS	36000.3682392/02-100	INCREMENTO MAC	200.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	81000794	Incremento PAB	250.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	81000792	Estruturação da Rede de AB	250.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	CSIII Dona Melania Sando Calza	81000794	Incremento PAB	50.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria Municipal de Saúde de Bertioiga	41610002 1030250182E900035	Programa: Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria Municipal de Saúde de Bertioiga	81000792 1030250182E900035	Programa: Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria Municipal de Saúde de Bertioiga	81000794 1030150192E890001	Programa: Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria Municipal de Saúde de Bertioiga	41710008 1030250188350035	Programa: Estruturação de unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria Municipal de Saúde de Bertioiga	39550010 10301501985810035	Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000794 1030150192E890001 36000.3878602/02-100	Incremento temporário do PAB	350.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000794 1030150192E890001 36000.3886252/02-100	Incremento temporário do PAB	1.200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000792 1030250182E900001 36000.3874645/02-100	Incremento temporário do MAC - HSA	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000792 1030250182E900001 36000.3889862/02-100	Incremento temporário do MAC – SESAU	300.000,00	
BAIXADA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de	37460002	Incremento temporário do	60.000,00	

SANTISTA		Guarujá	1030150192E890035 36000.3576822/02-100	PAB		
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41350001 1030150192E890035 36000.3576872/02-100	Incremento temporário do PAB	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	38960002 1030150192E890035 36000.3576572/02-100	Incremento temporário do PAB	1.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	39080001 1030150192E890035 36000.3576632/02-100	Incremento temporário do PAB	230.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	37350004 1030150192E890035 36000.3576732/02-100	Incremento temporário do PAB	750.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41710013 1030250182E900035 36000.3599212/02-100	Incremento temporário do MAC - HSA	400.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	39950005 1030250182E900035 36000.3747792/02-100	Incremento temporário do MAC - SESAU	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	37350001 1030250182E900035 36000.3612352/02-100	Incremento temporário do MAC - SESAU	250.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	38960003 1030250182E900035 36000.3599052/02-100	Incremento temporário do MAC - SESAU	1.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41350004 10302501885350035	Estruturação Unidades Atenção Especializada	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	118144540001/21-002	FISIO GJA E VC	62.520,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	11814.4540001/21-003	SIAD	99.987,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	11814.4540001/21-004	CROOF e ARE Vila Júlia	337.493,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	37460002/36000.370516 2/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	39080001/36000.370516 2/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	22950004/36000.370516 2/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	37590003/36000.370517 2/02- 10036000.3705172/02- 100	Incremento MAC	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	25320007/36000.370517 2/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	- /1388998130001/21- 001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	250.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	8100794/36000.3842302 /02-100	Incremento PAB	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém	138898130001/21-002	Reforma UBS Jardim Coronel – CNES 3700623	700.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	Emenda 40360001 Proposta 36000.364758/2021-00	Incremento do Teto PAB	200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	Emenda 90890001 Proposta 36000.365941/2021-00	Incremento do Teto MAC	100.000, 00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	Emenda 37370001 Proposta 36000.368393/2021-00	Incremento do Teto MAC	200.00 0,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	Emenda 41710013 Proposta 36000.364833/2021-00	Incremento do Teto MAC	150.00 0,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa de Misericórdia de SantosCNES 2025752	Emenda 41260001 Proposta 36000.364807/2021-00	Incremento do Teto MAC	100.00 0,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa de Misericórdia de SantosCNES 2025752	Emenda 39950005 Proposta 36000.364784/2021-00	Incremento do Teto MAC	100.00 0,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa de Misericórdia de SantosCNES 2025752	Emenda 40120001 Proposta 36000.364818/2021-00	Incremento do Teto MAC	100.00 0,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Complexo Hospitalar dos Estivadores – CNES 6998704	Emenda 41710008 Proposta	Aquisição de Equipamentos e	400.000, 00	

			11939.7230001/21-001	Materiais Permanentes		
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Hospital e Maternidade Municipal Dr Silvério Fontes – CNES 2698463	Emenda 41710008 Proposta 11939.7230001/21-001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	250.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Hospital Municipal Dr Arthur Domingues Pinto – CNES 2698471	Emenda 40210001 Proposta 11939.7230001/21-002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.3562152/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230) e APAE (5598788)	36000.3671712/02-100	Incremento MAC	1.600.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.3827622/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.3834352/02-100	Incremento PAB	10.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.3844192/02-100	Incremento MAC	2.350.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/21-001	Aquisição de Equipamento para Atenção Especializada	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/21-004	Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/21-005	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA A	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	911899/21-002	Estruturação da rede de serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	300.000,00	
BAURU	IACANGA	USF III d Iacanga	Nº Proposta 11848.752000/1200-01 (Emenda parlamentar 28150007/23560008)	UBS Construção	209.971,00	
BAURU	GUAIÇARA	UBS Nelson Thomaz	Nº Proposta 11835.151000/1210-01 (Emenda parlamentar 31350001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	49.000,00	
BAURU	GUAIÇARA	SMS Guaiçara	Nº Proposta 36000.368474/2021-00 (Emenda parlamentar 30640004/40630001/28150002)	Incremento PAB	180.000,00	
BAURU	BOFETE	SMS Bofete	Nº Proposta 36000.388189/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	12.138,00	
BAURU	BOFETE	SMS Bofete	Nº Proposta 36000.382431/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	150.000,00	
BAURU	BOFETE	SMS Bofete	Nº Proposta 36000.380966/2021-00 (Emenda parlamentar 19970007)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	BOFETE	SMS Bofete	Nº Proposta 36000.380669/2021-00 (Emenda parlamentar 40940001/40630001)	Incremento PAB	110.000,00	
BAURU	BORACÉIA	SMS Boracéia	Nº Proposta 36000.3622212/02-100 (Emenda parlamentar 40630001)	Incremento PAB	70.000,00	
BAURU	BOCAINA	SMS Bocaina	Nº Proposta 36000.361789/2021-00 (Emenda parlamentar 40350001)	Incremento MAC	70.000,00	
BAURU	BOCAINA	SMS Bocaina	Nº Proposta 36000.361799/2021-00	Incremento PAB	500.000,00	

			(Emenda parlamentar 31350003)			
BAURU	BROTAS	SMS Brotas	Nº Proposta 36000.375950/2021-00 (Emenda parlamentar 39460001/40630003/41550005)	Incremento MAC	350.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS Brotas	Nº Proposta 36000.375917/2021-00 (Emenda parlamentar 37300010)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS Brotas	Nº Proposta 36000.370107/2021-00 (Emenda parlamentar 28130009/39950004)	Incremento PAB	200.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS Brotas	Nº Proposta 11475.991000/1210-02 (Emenda parlamentar 41180006/31600004)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	285.654,00	
BAURU	BROTAS	Pro Mulher de Brotas	Nº Proposta 11475.991000/1210-03 (Emenda parlamentar 41180006)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	14.289,00	
BAURU	JAU	Policlinica Residencial Bernardi	Nº Proposta 13774.126000/1210-01 (Emenda parlamentar 37370014)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	210.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371185/2021-00 (Emenda parlamentar 37170001)	Incremento MAC	150.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371104/2021-00 (Emenda parlamentar 41180002)	Incremento MAC	250.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371095/2021-00 (Emenda parlamentar 30880007)	Incremento MAC	400.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.377955/2021-00 (Emenda parlamentar 28180002)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371199/2021-00 (Emenda parlamentar 41610002)	Incremento MAC	300.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371089/2021-00 (Emenda parlamentar 30640003)	Incremento MAC	750.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371078/2021-00 (Emenda parlamentar 30520003)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	JAU	SMS Jau	Nº Proposta 36000.371075/2021-00 (Emenda parlamentar 25170002)	Incremento MAC	250.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS Piraju	Nº Proposta 36000.356713/2021-00 (Emenda parlamentar 28130016/38960003)	Incremento MAC	1.050.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS Piraju	Nº Proposta 36000.356618/2021-00 (Emenda parlamentar 25170001/3960002)	Incremento PAB	200.000,00	
BAURU	TAGUAI	SMS Taguaí	Nº Proposta 36000.356329/2021-00 (Emenda parlamentar 30640004/40350002)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	TAGUAI	SMS Taguaí	Nº Proposta 36000.356327/2021-00 (Emenda parlamentar 25170002/40940002/28	Incremento MAC	350.000,00	

			010011)			
BAURU	TAGUAI	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/1210-04 (Emenda parlamentar 37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	56.187,00	
BAURU	TAGUAI	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/1210-05 (Emenda parlamentar 37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.758,00	
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Nº Proposta 36000.360995/2021-00 (Emenda parlamentar 37170001/38960003/37 460004/30880007)	Incremento MAC	1.530.972,00	
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Nº Proposta 36000.358756/2021-00 (Emenda parlamentar 40360001)	Incremento PAB	120.000,00	
BAURU	ITAÍ	SMS Itaí	Nº Proposta 36000.357257/2021-00 (Emenda parlamentar 39460002)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	SARUTAIA	SMS Sarutaia	Nº Proposta 36000.358193/2021-00 (Emenda parlamentar 31600001)	Incremento MAC	50.000,00	
BAURU	SARUTAIA	SMS Sarutaia	Nº Proposta 36000.358198/2021-00 (Emenda parlamentar 22950004)	Incremento PAB	200.000,00	
BAURU	CERQUEIRA CESAR	SMS Cerqueira César	Nº Proposta 36000.357700/2021-00 (Emenda parlamentar 39460002/31350003/37 460002/41640006)	Incremento PAB	RS 550.00,00	
BAURU	CERQUEIRA CESAR	SMS Cerqueira César	Nº Proposta 36000.372084/2021-00 (Emenda parlamentar 33460007)	Incremento MAC	300.000,00	
BAURU	CERQUEIRA CESAR	SMS Cerqueira César	Nº Proposta 36000.358911/2021-00 (Emenda parlamentar 39080007)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	CERQUEIRA CESAR	SMS Cerqueira César	Nº Proposta 36000.372090/2021-00 (Emenda parlamentar 40350001)	Incremento MAC	64.228,00	
BAURU	BARÃO DE ANTONINA	SMS Barão de Antonina	Nº Proposta 36000.357596/2021-00 (Emenda parlamentar 28150002/30640004/25 340002/27960001)	Incremento PAB	280.000,00	
BAURU	MANDURI	SMS Manduri	Nº Proposta 36000.356715/2021-00 (Emenda parlamentar 30640004/31340002/39 460002/41260002)	Incremento PAB	400.000,00	
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1210-14 (Emenda parlamentar 27990017)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.955,00	
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1210-35 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	9.281,00	
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1210-34 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	42.263,00	
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1210-26 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	49.035,00	
BAURU	ITAPORANGA	SMS Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1210-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.321,00	

			(Emenda parlamentar 41610008)			
BAURU	MANDURI	SMS Manduri	Nº Proposta 36000.383075/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	150.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS Piraju	Nº Proposta 36000.388019/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	200.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS Piraju	Nº Proposta 36000.388026/2021-00 (Emenda parlamentar 81000792)	Incremento MAC	150.000,00	
BAURU	CORONEL MACEDO	SMS Coronel Macedo	Nº Proposta 36000.382864/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	250.000,00	
BAURU	CORONEL MACEDO	SMS Coronel Macedo	Nº Proposta 36000.388297/2021-00 (Emenda parlamentar 81000792)	Incremento MAC	15.998,00	
BAURU	CORONEL MACEDO	ESF Sebastião de Macedo	Nº Proposta 11368.938000/1210-05 (Emenda parlamentar 37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.994,00	
BAURU	CORONEL MACEDO	SMS Coronel Macedo	Nº Proposta 11368.938000/1210-02 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.321,00	
BAURU	AGUDOS	SMS de Saúde	Nº Proposta 11331.476000/1210-01 (Emenda parlamentar 42000002)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	285.654,00	
BAURU	DUARTINA	SMS de Saúde	Nº Proposta 19000394314202100 (Emenda parlamentar 25170005)	Emergência Internacional Coronavírus	100.000,00	
BAURU	DUARTINA	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3827102/02-100 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	DUARTINA	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3698492/02-100 (Emenda parlamentar 30640004/41260002/41610006)	Incremento PAB	350.000,00	
BAURU	DUARTINA	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3751502/02-100 (Emenda parlamentar 40630003)	Incremento MAC	250.000,00	
BAURU	DUARTINA	SMS de Saúde	Nº Proposta 13650.275000/1210-01 (Emenda parlamentar 37170002/37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	109.973,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 13824.844000/1210-03 (Emenda parlamentar 40630002)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	385.421,00	
BAURU	BAURU	UBS Jardim Redentor	Nº Proposta 13824.844000/1210-04 (Emenda parlamentar 40630002)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.913,00	
BAURU	BAURU	UBS Octavio Rasi	Nº Proposta 13824.844000/1210-05 (Emenda parlamentar 40630002)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.646,00	
BAURU	BAURU	UBS Octavio Rasi	Nº Proposta 13824.844000/1210-07 (Emenda parlamentar 37460009)	UBS Reforma	148.757,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3651342/02-100 (Emenda parlamentar 90890001/41610002/28	Incremento MAC	1.600.000,00	

			130010/30880007)			
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3779332/02-100 (Emenda parlamentar 31600001)	Incremento MAC	200.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3794242/02-100 (Emenda parlamentar 37170001)	Incremento MAC	200.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3795672/02-100 (Emenda parlamentar 40630003)	Incremento MAC	60.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3858772/02-100 (Emenda parlamentar 81000732)	Incremento MAC	300.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3651362/02-100 (Emenda parlamentar 40360001)	Incremento PAB	150.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3841392/02-100 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	BALBINOS	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3642212/02-100 (Emenda parlamentar 40630001)	Incremento PAB	70.000,00	
BAURU	BALBINOS	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3642172/02-100 (Emenda parlamentar 28150002)	Incremento PAB	40.000,00	
BAURU	BALBINOS	SMS de Saúde	Nº Proposta 36000.3642132/02-100 (Emenda parlamentar 40350002)	Incremento PAB	50.000,00	
BAURU	SABINO	SMS Sabino	Nº Proposta 36000.390374/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	50.000,00	
BAURU	URU	SMS Uru	Nº Proposta 36000.364181/2021-00 (Emenda parlamentar 30640004)	Incremento PAB	50.000,00	
BAURU	URU	SMS Uru	Nº Proposta 36000.364186/2021-00 (Emenda parlamentar 28150002)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	URU	SMS Uru	Nº Proposta 36000.364190/2021-00 (Emenda parlamentar 40630001)	Incremento PAB	60.000,00	
BAURU	URU	SMS Uru	Nº Proposta 36000.386294/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	50.000,00	
BAURU	CAFELÂNDIA	SMS Cafelândia	Nº Proposta 36000.369940/2021-00 (Emenda parlamentar 41260002/39950004)	Incremento PAB	179.993,00	
BAURU	CAFELÂNDIA	SMS Cafelândia	Nº Proposta 3600.382316/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	CAFELÂNDIA	SMS Cafelândia	Nº Proposta 36000.388532/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	CAFELÂNDIA	SMS Cafelândia	Nº Proposta 13939230000121002 (Emenda parlamentar 23560001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	149.901,00	
BAURU	BARRA BONITA	SMS Barra Bonita	Nº Proposta 36000.3618132/02-100	Incremento PAB	260.000,00	

			(Emenda parlamentar 3995004/40360001)			
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José	Nº Proposta 36000.3618042/02-100 (Emenda parlamentar 22950006)	Incremento MAC	150.000,00	
BAURU	BARRA BONITA	PAS Sonho Nosso	Nº Proposta 14051.649000/1210-06 (Emenda parlamentar 31350001)	Aquisição de Equipamento /Material Permanente	54.346,00	
BAURU	BARRA BONITA	SMS Barra Bonita	Nº Proposta 14051.649000/1210-05 (Emenda parlamentar 31350001/37460001/40630002)	Aquisição de Equipamento /Material Permanente	285.654,00	
BAURU	TORRINHA	SMS Torrinha	Nº Proposta 36000.3775832/02- 100 (Emenda parlamentar 40630001)	Incremento PAB	70.000,00	
BAURU	TORRINHA	SMS Torrinha	Nº Proposta 36000.3876342/02- 100 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	550.000,00	
BAURU	TORRINHA	SMS Torrinha	Nº Proposta 36000.3777412/02-100 (Emenda parlamentar 28150001)	Incremento MAC	1.791,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 36000.384104/2021-00 (Emenda parlamentar 81000792)	Incremento MAC	246.000,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 36000.356635/2021-00 (Emenda parlamentar 40940001/30640004/37300009/39950004/40630001)	Incremento PAB	450.000,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 14.476.316.0001/21-001 (Emenda parlamentar 33460008)	UBS Ampliação	99.995,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 914476/21-001 (Emenda parlamentar 37770002)	Convênio Obra	300.000,00	
BAURU	BOTUCATU	SMS Botucatu	Nº Proposta 36000.3654372/02-100 (Emenda parlamentar 40360001/41190003/37590002)	Incremento PAB	850.000,00	
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.3789362/02-100 (Emenda parlamentar 33460006)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.3789492/02-100 (Emenda parlamentar 39380010)	Incremento PAB	100.000,00	
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.3789502/02-100 (Emenda parlamentar 22950004)	Incremento PAB	150.000,00	
BAURU	TAQUARITUBA	ESF Bairro dos Açeixos/ESF Novo Centro/ ESF Pq. São Roque/ ESF Santa Virginia/ ESF Vila São Vicente/UBS Taquarituba	Nº Proposta 11920.803000/1210-13 (Emenda parlamentar 28150006)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	34.943,00	
BAURU	TAQUARITUBA	SAMU	Nº Proposta 11920.803000/1210-12 (Emenda parlamentar 25340014)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	29.139,00	
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Nº Proposta 36000.389921/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	150.000,00	
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Nº Proposta	Incremento PAB	1.000.000,00	

			36000.389919/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)		
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Nº Proposta 36000.397512/2021-00 (Emenda parlamentar 81000794)	Incremento PAB	400.000,00
BARRETOS	ALTAIR	FMS ALTAIR	810007941030150192 E890001	Incremento PAB	100.000,00
BARRETOS	ALTAIR	FMS ALTAIR	403500021030150192E8 90035	Incremento PAB	50.000,00
BARRETOS	COLÔMBIA	FMS COLÔMBIA	81000792103025018853 50001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos	209.314,00
BARRETOS	COLÔMBIA	FMS COLÔMBIA	81000792103015019858 10001	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos	250.000,00
BARRETOS	GUARACI	FMS GUARACI	36000367277202100	Incremento MAC	100.000,00
BARRETOS	TAIUVA	FMS TAIUVA	36000376168202100	Custeio MAC	100.000,00
BARRETOS	TAIUVA	FMS TAIUVA	42000002	Aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade	286.000,00
BARRETOS	TAIUVA	FMS TAIUVA	36000364312202100	Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	FMS TAQUARAL	13932.396000/1210-01	Aquisição de Transporte Sanitário com Acessibilidade UBS Caetano Pitelli	285.654,00
BARRETOS	SEVERÍNIA	FMS SEVERÍNIA	37460002103015019E89 0035	Incremento PAB	60.000,00
BARRETOS	SEVERÍNIA	FMS SEVERÍNIA	810007941030150192E8 90001	Incremento PAB	288.000,00
BARRETOS	VIRADOURO	FMS VIRADOURO	11870.186000/1210-01	Aquisição de Transporte Sanitário com Acessibilidade UBS DR. Marco Aurélio C. Anselmo	284.654,00
BARRETOS	VIRADOURO	FMS VIRADOURO	11870.186000/1210-02	Aquisição de Unidade Móvel – Ambulância Tipo A – Simples Remoção	209.314,00
BARRETOS	TAIAÇU	FMS TAIACU	11655.315000/1210-05	Ambulância Tipo Remoção Simples	249.321,00
BARRETOS	TAIAÇU	FMS TAIACU/ESF	11655.315000/1210-02	Veículo de Passeio – 05 lugares -	60.000,00
BARRETOS	TERRA ROXA	FMS TERRA ROXA	16568.6300001/21-007	Ambulância de Simples Remoção- (Veículo Furgoneta)	209.314,00
BARRETOS	TERRA ROXA	FMS TERRA ROXA	16568.6300001/21-002	Veículo adaptado para transporte de portadores de deficiências	285.654,00
BARRETOS	VISTA ALEGRE DO ALTO	FMS VISTA ALEGRE DO ALTO	810007941030150192E8 90001	Incremento PAB	286.926,00
BARRETOS	VISTA ALEGRE DO ALTO	FMS VISTA ALEGRE DO ALTO	40350001	Incremento MAC	50.000,00
BARRETOS	OLIMPIA	FMS OLIMPIA	36000393283202100	Incremento MAC	382.863,00
BARRETOS	GUAIRA	FMS GUAIRA	36000.3705492/02-100	Incremento PAB	100.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	FMS TAQUARAL	36000.373977202100	Incremento PAB	200.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	FMS TAQUARAL	36000383346202100	Incremento PAB	101.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	FMS TAQUARAL	3600040081202100	Incremento PAB	100.000,00
CAMPINAS	SOCORRO	CSII PROFESSOR FELICIO VITA JR DE SOCORRO ESF- CENTRO	11728059000/1210-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.978,00
CAMPINAS	SOCORRO	ATENÇÃO BASICA- PAB	41260002 1030150192E890035	CUSTEIO	50.000
CAMPINAS	SOCORRO	ATENÇÃO BASICA- PAB	39950004 1030150192E890035	CUSTEIO	100.000
CAMPINAS	SOCORRO	ATENÇÃO BASICA- PAB	40350002 1030150192E890035	CUSTEIO	70.000
CAMPINAS	JUNDIAI	UNIDADES ATENÇÃO BASICA	36000.3700992/02-100	INCREMENTO PAB	450.000,00
CAMPINAS	JUNDIAI	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	36000.3704422/02-100	INCREMENTO MAC	700.000,00
CAMPINAS	JARINU	INCREMENTO MAC	36000.370853/2021-00	CUSTEIO	200.000,00
CAMPINAS	JARINU	INCREMENTO DO PAB	36000.370821/2021-00	CUSTEIO	100.000,00

CAMPINAS	JARINU	INCREMENTO DO PAB	36000.3852922/02-100	CUSTEIO	100.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3567822/02-100	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	200.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3569622/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade	200.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3569682/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade	50.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3569772/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade	100.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3569832/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade	150.000,00	
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	ODONTOLOGIA MUNICIPAL CNES 6436757	11297.0350001/21-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000,00	
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377473202100	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	200.000,00	
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA – CNES 2079232	36000377490202100	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13898306000121001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	60.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3895382/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	2.500.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3584602/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	200.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3584642/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	100.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3584502/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	300.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3895392/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	200.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3625562/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	300.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3625452/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	120.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	36000.3625592/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	400.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana	36000.3668672/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de metas	100.000,00	
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	13868.9950001/21-001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	59.897,00	

				em Saúde - Nacional		
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	13868.9950001/21-002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	199.574,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Hortolândia	36000.3828082/02-100	Equipamento	200.000	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Hortolândia	36000.3883352/02-100	Incremento PAB	2.550.000	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Hortolândia	36000.3906442/02-100	Incremento MAC	3.127.626,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.3778102/02-100	Incremento Temporário PAB	159.986,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.3860272/02-100	Incremento Temporário MAC	100.000,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	APAE	36000.3860252/02-100	Incremento Temporário MAC	100.000,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	13598.6720001/21-001	Equipamento UBS Quilombo	60.000,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.3831092/02-100	Incremento Temporário PAB	850.000,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.3860212/02-100	Incremento Temporário MAC	300.000,00	
CAMPINAS	VINHEDO	Secretaria Municipal de Saúde	13761.604000/1210-01	Aquisição de Equipamentos e material permanente	199.630,00	
CAMPINAS	VINHEDO	Secretaria Municipal de Saúde	81000792 1030250182E900001	Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	300.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.368682/2021-00	Custeio PAB	300.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.368111/2021-00	Incremento MAC destinado a unidade	100.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.368731/2021-00	Incremento MAC destinado a unidade	100.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.376957/2021-00	Incremento MAC destinado a unidade	300.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.368096/2021-00	Incremento MAC destinado a unidade	100.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	911226/21-002	Reforma do Telhado Da Unidade	250.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	ESF Aguas Claras	11226.130000/1210-02	Aquisição de carro para transporte e equipamentos	60.000	
CAMPINAS	TUIUTI	CENTRO DE SAÚDE PE. CÉSAR Córneo	39460002 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	100.000,00	
CAMPINAS	TUIUTI	CENTRO DE SAÚDE PE. CÉSAR Córneo	13993.364000/1210-04	Aquisição De Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	56.187,00	
CAMPINAS	TUIUTI	CENTRO DE SAÚDE PE. CÉSAR Córneo	13993.364000/1210-08	Aquisição De Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	3.763,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3600.3538.692/02-100	Incremento PAB	350.000,00	
CAMPINAS	JUNDIAI	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	36000.3930132/02-100	INCREMENTO MAC	2.260.330,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Dorigo- Unidade de Saúde com ESF CNES: 7449196	36000.3825432/02-100	Aquisição de Equipamentos e material permanente	100.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina CNES: 2082446	36000.3875322/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS DE ALVARO CARVALHO CNES 2092786	12077518000/21-002	Ampliação da Unidade Básica	200.000,00	
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS DE ALVARO CARVALHO CNES 2092786	12077180001/21.00	Aquisição de Equipamentos e material permanente	50.000,00	
MARÍLIA	ARCO IRIS	Estratégia Saúde Da Família de Arco Íris - CNES 2092840	81000794 1030150192E89001	Custeio do Piso da Atenção Básica (PAB)	100.000,00	
MARÍLIA	ARCO IRIS	Estratégia Saúde Da Família de Arco Íris - CNES 2092840	40350002 1030150192E890035	Custeio do Piso da Atenção Básica (PAB)	80.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	40630003 36000.377842/2021-00	Incremento MAC	140.000,00	

MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	40360001 36000.370399/2021-00	Incremento PAB	120.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	39050008 36000.375244/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	41190003 36000.370400/2021-00	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Santa Casa de Assis CNES: 2081083	25170002 36000.377876/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	APAE Assis CNES: 6033105	37170001 36000.370751/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	81000794 36000. 387058/2021-00	Incremento PAB	300.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal da Saúde de Assis CNES: 2024942	81000792 36000.389084/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	Santa Casa de Assis CNES: 2081083	25170004 944364/21-001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente pra a Atenção Especializada	350.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto; USF Jardim Brasil; USF Barra Funda	36000.3657112/02100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto; USF Jardim Brasil; USF Barra Funda	36000.3657192/02100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto; USF Jardim Brasil; USF Barra Funda	36000.3657202/02100	Incremento PAB	70.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto; USF Jardim Brasil; USF Barra Funda	36000.3657232/02100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa "Jesus Maria José"	36000.3770742/02100	Incremento MAC	210.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Secretaria Municipal de Saúde	36000.37770812/02100	Incremento MAC	60.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto; USF Jardim Brasil; USF Barra Funda	36000.3824842/02100	Incremento PAB	500.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	30640004; 4119003 ;41260002 36000.3678972/02-100	Incremento PAB	750.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	81000794 36000.3834932/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	81000794 36000.3825392/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	APAE CNES: 6650929	37170001 36000.3679152/02-100	Incremento MAC	75.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217 Santa Casa CNES: 2080842	81000792 36000.3886112/02-100	Incremento MAC	250.000,00	
MARÍLIA	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNES: 2092506	36000.3827762/02100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNES: 2092506	36000.3682682/02-100	Incremento PAB	60.000,00	
MARÍLIA	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNES: 2092506	36000.3849252/02100	Incremento MAC	50.000,00	
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	UBS Antonio Camilo de Oliveira CNES: 2073528;EAP-Equipe de atenção Básica CNES: 2092530;CRRAM CNES: 5925371	81000794 ;36000. 3856622/02-100	Incremento PAB	160.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	13525194000121002	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica	60.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000364233202100	Incremento PAB	50.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000364232202100	Incremento PAB	50.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000364240202100	Incremento PAB	60.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000382791202100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	Centro de saúde II CNES 2038854;Centro de saúde Indaiá do Aguapeí - CNES 2092700 Unidade de saúde da Família de Flórida Paulista -CNES 2043629	11565.3050001/21-002	Veículos e material permanente	200.000,00	
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	Secretaria municipal de Saúde - CNES 6581056	36000.3878372/02-100	Incremento MAC	58.476,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES	81007941030150192E89	CUSTEIO	200.000,00	

		092727;Unidade PSF II 2092956	0001		
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 092727;Unidade PSF II 2092956	306400041030150192E8 90035	CUSTEIO	100.000,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 092727;Unidade PSF II 2092956	334600061030150192E8 90035	CUSTEIO	100.000,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 092727;Unidade PSF II 2092956	36000.3609322/02-120	INCREMENTO PAB	100.000,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 092727;Unidade PSF II 2092956	36000.3609252/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 092727;Unidade PSF II 2092956	36000.3951442/02-100	INCREMENTO PAB	200.000,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I CNES 2092727	118510920001/21-002	AMPLIAÇÃO UBS I	249.988,00
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF II 2092956	118510920001/21-001	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE PSF I	59.994,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia;CS Herculanãdia;PSFI -PSF II- PSF III	36000.361647/2021-00	Incremento PAB	100.000,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia ;CS Herculanãdia PSFI -PSF II- PSF III	36000.361649/2021-00	Incremento PAB	109.986,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia; CS Herculanãdia PSFI -PSF II- PSF III	36000.361651/2021-00	Incremento PAB	400.000,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia; CS Herculanãdia PSFI -PSF II- PSF III	36000.361653/2021-00	Incremento PAB	100.000,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia ;CS Herculanãdia PSFI -PSF II- PSF III	36000.361654/2021-00	Incremento PAB	80.000,00
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PAS Juliânia; CS Herculanãdia PSFI -PSF II- PSF III	36000.385700/2021-00	Incremento PAB	100.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	36000.365563202100	Incremento PAB	250.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	36000.365562202100	Incremento PAB	50.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	36000.365561202100	Incremento PAB	150.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	36000.365550202100	Incremento PAB	100.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	36000.3844802/02-100	Incremento PAB	50.000,00
MARÍLIA	IACRI	Centro de Saúde de Iacri e ESF "Marinês Gomes da Silva Antonieto" CNES: 2054744	11876.431000/1210-02	Aquisição de veículo	56.187,00
MARÍLIA	IBIRAREMA	Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema CNES: 6591159	36000.3827662/02-100	Incremento PAB	100.000,00
MARÍLIA	IBIRAREMA	Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema CNES: 6591159	36000.3615642/02-100	Incremento MAC	50.000,00
MARÍLIA	IBIRAREMA	Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema CNES: 6591159	36000.3615562/02-100	Incremento PAB	200.000,00
MARÍLIA	IBIRAREMA	Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema CNES: 6591159	36000.3615552/02-100	Incremento PAB	150.000,00
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA CNES: 2034379	28150006	Aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	34.990,00
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA CNES: 2034379	37460001	Aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	56.156,00
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA CNES: 2034379	39770011	Requalifica UBS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde	99.995,00
MARÍLIA	JULIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3627632/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00
MARÍLIA	LUCÉLIA	Unidade de Saúde da Família Dr. Domingos	15680016	Ampliação de UBS	199.745,00
MARÍLIA	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saude	41610006	Incremento PAB	150.000,00

MARÍLIA	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saude	33460006	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saude	81000794	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saude Santa Casa de Lucélia	28150001	Incremento MAC	40.000,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saude Santa Casa de Lucélia	40350001	Incremento MAC	80.000,00	
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	Centro de Saúde Ary Toledo Silva CNES 2028441	23660005 36000.3570222/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	Secretaria de Saúde CNES 6611192	15680010 36000.3570602/02-100	Incremento MAC – Custeio de combustível para as Ambulâncias	49.570,00	
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	Centro de Saúde Ary Toledo Silva CNES 2028441	30640004 36000.3570202/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	CENTRO DE SAUDE DE OCAUCU – CNES 2092778	36000.3641382/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS-PAB	50.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	CENTRO DE SAUDE DE OCAUCU – CNES 2092778	36000.3641482/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	CENTRO DE SAUDE DE OCAUCU – CNES 2092778	36000.3864732/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS-PAB	445.524,00	
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	Secretaria de Saúde CNES 6611192	15680010 36000.3570602/02-100	Incremento MAC	49.570,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.3838622/02-100	Incremento PAB	141.000,00	
MARÍLIA	ORIENTE	UNIDADE MISTA DE SAÚDE CNES 2092816	81000792	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	112.374,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	37460002	Incremento PAB	60.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	40360001	Incremento PAB	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	15810004	Incremento PAB	250.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	28180002	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	39460001	Incremento MAC	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	26200008	Incremento MAC	800.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	41260001	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	39090002	Incremento MAC	250.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	15810008	Incremento MAC	300.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	30640003	Incremento MAC	800.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	25170002	Incremento MAC	200.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	41190004	Incremento MAC	500.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	41350002	Incremento MAC	500.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	38960003	Incremento MAC	1.000.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	APAE Ourinhos	37170001	Incremento MAC	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Centro de Saúde I	40630002	Ampliação	300.000,00	
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNS 2086115	81000794/1030150192E 890001	Incremento Temporário Custeio PAB	199.000,00	
MARÍLIA	PRACINHA	Unidade Básica de Saúde de Pracinha - Enfermeira Maria José Cleto	23660005 1030150192E890035	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	PRACINHA	Unidade Básica de Saúde de Pracinha - Enfermeira Maria José Cleto	15680016 10301501985810035	Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde- Nacional	200.000,00	
MARÍLIA	QUEIROZ	Centro de Saúde III de Queiroz CNES: 2092808	36000.3698012/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	QUEIROZ	Centro de Saúde III de Queiroz CNES: 2092808	81000792 12232.9880001/21-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	234.579,00	
MARÍLIA	QUINTANA	USF I DE QUINTANA – CNES 2092883 USF II DE QUINTANA-2092948 USF III DE QUINTANA 7159447	36000.3952442/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços De Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas	400.000,00	
MARÍLIA	QUINTANA	USF I DE QUINTANA – CNES 2092883 USF II DE QUINTANA- CNES 2092948 USF III DE	19000.3952482/02-100	Apoio às Ações de Enfrentamento ao Corona Vírus - Covid 19	138.282,00	

		QUINTANA – CNES 7159447 CS DE QUINTANA –CNES 2030187				
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	Centro de Saúde III Remédios Bertoli CNES: 2077280	36000.3608892/02-100	Incremento PAB	60.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	Centro de Saúde III Remédios Bertoli CNES: 2077280	36000.3608872/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	Centro de Saúde III Remédios Bertoli CNES: 2077280	36000.3608842/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	Centro de Saúde III Remédios Bertoli CNES: 2077280	36000.3608822/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	Centro de Saúde III Remédios Bertoli CNES: 2077280	36000.3608782/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.3635142/02-100	Incremento PAB	1.000.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.3832142/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	13893.6690001/21-002	Aquisição de Equipamentos	99.969,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	36000.3696242/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	36000.3882552/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	APAE	36000.3696132/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3665992/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3672742/02-100	Incremento PAB	180.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3672732/02-100	Incremento PAB	120.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3672722/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.3845722/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	USF Setor A	11845.8130001/21-001	Requalifica UBS - Reforma	500.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Ambulatório Médico de Especialidades Municipal – Policlínica	11845.8130001/21-005	Equipamentos	250.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	CAPS II	11845.8130001/21-007	Equipamentos	56.187,00	
MARÍLIA	TUPÃ	CAPS II	11845.8130001/21-012	Equipamentos	43.813,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Ambulatório Médico de Especialidades Municipal –	11845.8130001/21-009	Equipamentos	100.000,00	

		Policlínica				
MARÍLIA	TUPÃ	PAS Dr Edmundo Vieira Prado, UBS Dr.Walter Pimentel, UBS Dr. Francisco Spadaro; USF Alto Sumaré, USF Aparicia de Barros, USF Josephina Mortagua Pontelli, USF M ^ª Aparecida dos Santos Morcelli, USF Aracy de Marchi-Nego Enf ^ª , USF José Antonio Tarifa, USF Mirian Rosely Benito Pimentel, USF Setor A, USF Vila Independência, USF Distritos (Parnaso, Universo e Varpa), USF Dr. Antonio Nunes de Abreu Filho.	11845.8130001/21-010	Aquisição de Equipamentos	600.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3627632/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3627982/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3628082/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3628302/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	60.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF ANTONIO SOARES CNES - 2031493	36000.3633652/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	150.000,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Santa Casa de Pompeia; CNES: 2080621	30640003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	50.000,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Ubs Angelina Paulon Oliva CNES:0280621;Ubs;Valdir Alves Pereira;CNES: 0135607;Usf Dr. Aldo de Oliveira Lino;CNES:2035480;USF Dr Elycio Prado Moreira CNES: 2060361 ;USF DR Flavio Faria Jordão; CNES: 2060388;USF DR Paulo Minamo;CNES: 6458149;USF Joao Nascimento Telles;CNES: 3919307;USF Luiz Padilha De-Oliveira;CNES: 2086123;USF Odaír Aparecido Roque Boter CNES: 2063867	30640004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	450.000,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Santa Casa de Pompeia CNES: 2080621	41350002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Santa Casa de Pompeia;CNES: 2080621	41260001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	50.000,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Centro de Especialidade;Odontológica de Pompeia;CNES: 5072174	19970001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	58.764,00	
MARÍLIA	POMPÉIA	Ubs Angelina Paulon Oliva CNES:0280621;Ubs;Valdir Alves Pereira;CNES: 0135607;Usf Dr	37460001, 19970001, 41350003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	351.213,00	

		Aldo de Oliveira Lino;CNES:2035480;USF Dr Elyσιο Prado Moreira CNES: 2060361 USF DR Flavio Faria Jordão; CNES: 2060388;USF DR Paulo Minamo;CNES: 6458149;USF Joao Nascimento Telles;CNES: 3919307;USF Luiz Padilha De;Oliveira;CNES: 2086123;USF Odair Aparecido Roque Boter CNES: 2063867				
MARÍLIA	POMPÉIA	Centro de Atenção Psicossocial de Pompéia;CNES: 2031108;Centro de Especialidades;CNES: 3995275;Centro de Especialidade;Odontológica de Pompeia;CNES: 5072174;Centro de Fisioterapia Comendador Nivel do Bueno;Brasil;CNES: 6642268	81000792	Estruturação de;Unidades de Atenção;Especializada em Saúde - Nacional	209.314,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	39950004-1030150192E890035	CUSTEIO	100.000,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	39080001-1030150192E890035	CUSTEIO	100.000,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1030150192E890035	CUSTEIO	100.000,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	36000.3673632/02-100	CUSTEIO	79.315,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	39380010-1030150192E890035	CUSTEIO	120.685,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	11732.1770001/21-002	INVESTIMENTO	200.000,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	11732.1770001/21-002	INVESTIMENTO	45.000,00	
PIRACICABA	ANALANDIA	CENTRO DE SAUDE DE ANALANDIA	36000.3863032/02-100	CUSTEIO - INCREMENTO PAB	134.091,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3823902/02-100	Custeio AES Rede Saúde Mental - Repasse São Leopoldo Mandic	250.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3823992/02-100	Custeio MAC - Repasse Santa Casas	400.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3824062/02-100	Custeio MAC	465.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3823942/02-100	Custeio MAC - Repasse Santa Casa	100.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	15422.7080001/21-003	Investimento AES - Eqptos Saúde da Mulher e CAEM	150.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3823852/02-100	Custeio PAB	100.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	15422.7080001/21-004	Investimento ABS - Eqptos Unidades de Saúde	200.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal da Saúde	36000.3880352/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal da Saúde	11333.1820001/21-002	Equipamentos	60.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.382411-00	ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA	36000.367004-00/2021	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA	36000.367004.00/2021	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	140.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11432.559000/1210-01	INVESTIMENTO	60.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	APAIE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNES 5598648	39460001	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial - Conchal	15270012	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Atenção Basica de Conchal	15810004	Custeio	200.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Atenção Basica de Conchal	90320002	custeio	200.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Associação Filhas de São Camilo 2084430	37300010	custeio	250.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Atenção Basica de Conchal	90600003	custeio	100.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Veiculo - Atenção Basica de Conchal	37460001	veiculo	60.000,00	

PIRACICABA	CONCHAL	Atenção Basica de Conchal	81000794	custeio	300.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	36000.3912562/02-100	INCREMENTO PAB	400.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	5831504 SECRETARIA DE SAÚDE	36000.3858942/02-100	INCREMENTO MAC	500.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	5005140 APAE CORDEIROPOLIS	36000.3779792/02-100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	ESF AMERICO BERTAO 5516633;ESF DALCY DE CAMPOS TOLEDO 2785323 ;ESF DEOLINDA MAGRIN 9110240;ESF DONA ANITA PINHEIRO 3003493;ESF LYDIA BENEDICTO DA CRUZ 2748525;ESF SILVINA PEREIRA 2748517 POSTO DE SAUDE MARIA TOMAZELLA CELOTTI 7411006	97536.4450001/21-003	EQUIPAMENTO	300.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	36000.3728262/02-100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	ESF SILVINA PEREIRA 2748517	97536.4450001/21-002	EQUIPAMENTO	56.187,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	ESF I - Parque das Indústrias CNES: 2093162; ESF II - Jardim Minas Gerais CNES: 2093170; ESF III - Jardim São Paulo CNES: 3568180; UBS DR. Lucyen Alves da Costa CNES: 7465815	11258.819000/1210-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	60.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	ESF I - Parque das Indústrias CNES: 2093162; ESF II - Jardim Minas Gerais CNES: 2093170; ESF III - Jardim São Paulo CNES: 3568180; UBS DR. Lucyen Alves da Costa CNES: 7465815	11258.819000/1210-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	ESF I - Parque das Indústrias CNES: 2093162; ESF II - Jardim Minas Gerais CNES: 2093170; ESF III - Jardim São Paulo CNES: 3568180; UBS DR. Lucyen Alves da Costa CNES: 7465815	11258.819000/1210-04	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6404758	36000.3574482/02-100	Incremento PAB	160.000,00	
PIRACICABA	ITIRAPINA	Hospital São José de Itirapina	12317.964000/1210-01	AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM	200.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	SECRETARIA DA SAÚDE ARARAS	36000.3992622/02-100	Custeio MAC - Repasse Santa Casas	900.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6404758	36000.3574532/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6404758	36000.3574402/02-100	Incremento PAB	180.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6404758	36000.3573852/02-100	Incremento MAC	50.000,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	UBS NOÉ FRANCO DE CAMPOS	11937.255000/1210-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	59.536,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS	11937.255000/1200-10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	PRONTO SOCORRO SANTA CRUZ DE IRACEMÁPOLIS	11937.255000/1200-06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	149.996,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	PRONTO SOCORRO SANTA CRUZ DE IRACEMÁPOLIS	11937.255000/1190-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	155.540,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	PRONTO SOCORRO SANTA CRUZ DE IRACEMÁPOLIS	11937.255000/0001-00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	250.000,00	
PIRACICABA	ITIRAPINA	Hospital São José de Itirapina	12317.964000/1210-01	Utrassom	200.000,00	
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	23660005 1030150192E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	200.000,00	

				Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Incremento PAB		
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	11197.489000/1210-01	Equipamento	359.960,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	11197.489000/1210-04	Equipamento	249.321,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.362371/2021-00	Incremento PAB	700.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.385739/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.362380/2021-00	Incremento MAC	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Associação Ilumina	36000.362393/2021-00	Incremento MAC	244.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	HFC	36000.362393/2021-00	Incremento MAC	56.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa	36000.368644/2021-00	Incremento MAC	175.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	HFC	36000.368644/2021-00	Incremento MAC	175.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	APAE	36000.369056/2021-00	Incremento MAC	85.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.370867/2021-00	Incremento MAC	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Centro de Reabilitação	36000.374756/2021-00	Incremento MAC	250.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa	36000.377353/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	HFC	36000.380690/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.385738/2021-00	Incremento MAC	500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.395543/2021-00	Incremento MAC	3.157.355,00	
PIRACICABA	RAFARD	Unidade Básica de Saúde de Rafard	334600061030150192E890035	custeio saúde	100.000,00	
PIRACICABA	RAFARD	Unidade Básica de Saúde de Rafard	810007941030150192E890001	custeio saúde	100.000,00	
PIRACICABA	RAFARD	Centro Odontológico de Rafard	13815.5970001/21-014	Equipamentos Centro Odontológico, mais um carro	200.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.3703612/02-100	CUSTEIO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.3703622/02-100	CUSTEIO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.3703632/02-100	CUSTEIO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.3703642/02-100	CUSTEIO MAC	300.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.3757042/02-100	CUSTEIO MAC	300.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3922702/02-100	CUSTEIO PAB	200.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3703512/02-100	CUSTEIO PAB	80.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3703512/02-100	CUSTEIO PAB	200.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	11211.1260001/21-005	ESTRUT.PAB	150.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	11211.1260001/21-004	ESTRUT.PAB	60.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3867032/02-100	CUSTEIO MAC	200.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3871102/02-100	CUSTEIO MAC	500.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	36000.3851302/02-100	INCREMENTO MAC (HOSPITAL)	1.000.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	ATENÇÃO BÁSICA - UBS DR MATHEUS	36000.3886622/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	ATENCAO BASICA - UBS DR MATHEUS	36000.3886612/02-100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	12014.2950001/21-006	AQUISIÇÃO DE EQUIP. ATENCAO ESP.	50.678,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	912014/21-001	REFORMA DO AMBULATORIO ESPECIALIDADES	250.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	UBS PREFEITO VICTORIO OLIVIO CEZARINO	12014.2950001/21-005	AMPLIAÇÃO UBS VICTORIO OLIVIO	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	UBS Marina Ceolin Lopes;Nº CNES – 2044676;USF II Aladia Aran Rodrigues Nº CNES - 7238142	19970007 – 36000365826202100	INCREMENTO AO CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	UBS Marina Ceolin Lopes Nº CNES – 2044676 USF II Aladia Aran Rodrigues Nº CNES – 7238142	81000794 – 36000384805202 100	INCREMENTO AO CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS II De Alvares Machado CNES 2751119	CNES 81000794 36000.3829112/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Basica	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS II De Alvares Machado CNES 2751119	25170001; 36000.3621262/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Basica	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS II De Alvares Machado 2751119	81000794 36000.3867522/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços	50.000,00	

				De Atenção Básica		
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	BEM ME QUER- CNES 2779501	28150001 36000.3621992/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 2058049 Unidade Basica De Saude II Caiabu	Emenda 37460001 e 2815006 Proposta 11403348000121	Aquisição de um veículo Aquisição de equipamentos	60.000,00 30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479 Secretaria Municipal De Saude	Emenda 81000794 Proposta 36000383476202100	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479 Secretaria Municipal De Saude	Emenda 41190003 Proposta 36000365451202100	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	219.986,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUA	CNES 6741614;Secretaria Municipal De Saude De Caiua	Emenda 81000794 Proposta 3600038232202100	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa; CNES 2750988	36000.377039/2021-00	Incremento MAC	80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa CNES 2750988	36000.375279/2021-00	Incremento MAC	79.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal De Saude CNES 6637337	36000.375272/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	APAE CNES 2042703	36000.375274/2021-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa CNES 2750988	36000.375277/2021-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa CNES 2750988	36000.375276/2021-00	INCREMENTO MAC	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI -2071487; UBS Albert Sabin - 2074907;UBS Irene H. Kato - 2073668;UBS Eduards Ligeris - 6008658;UBS Antonio D. Pedroso -2074095;UBS José S. Barbosa – 2073196;ESF Affonso A. V. Resende – 7959222;ESF Nelson Yurasseck – 157945;ESF Julio Bragatto -7066570;UBS Luis Alencar – 9983716;UBS Pedro Bocca - 107565	36000.371635/2021-00	INCREMENTO PAB	309.986,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI -2071487;UBS Albert Sabin - 2074907;UBS Irene H. Kato - 2073668;UBS Eduards Ligeris - 6008658;UBS Antonio D. Pedroso -2074095;UBS José S. Barbosa – 2073196;ESF Affonso A. V. Resende – 7959222;ESF Nelson Yurasseck – 157945;ESF Julio Bragatto -7066570;UBS Luis Alencar – 9983716; UBS Pedro Bocca - 107565	36000.371634/2021-00	INCREMENTO PAB	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CNES 6637337	81000792 36000385634202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde-Emilianópolis CNES 2751125	97546226000/1210-01	Aquisição de Equipamentos	30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde-Emilianópolis CNES 2751125	81000794 36000383813202100	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CNES 2751364 Secretaria Municipal De Saude	Emenda 19970007 36000360482202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CNES 2751364 Secretaria Municipal De Saude	Emenda 28150002 36000360482202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CNES 2751364;Secretaria Municipal De Saude	Emenda 37350001 36000360563202100	Incremento MAC	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CNES 2751208;UBS Vereador Antonio Teixeira Batata	Emenda 37460001 13231757000121001	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	CNES 6641520;Secretaria Municipal De Higiene E Saude	81000794 36000389716202100	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	250.000,00	
PRESIDENTE	INDIANA	Secretaria Municipal De Saúde	36000.3876802/02-100;	Incremento PAB	50.000,00	

PRUDENTE		(CNES n.º 6749445)				
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA I ESF I (CNES n.º 7280114);Estratégia De Saude Da Família II Roberto Cetara Dos Santos (CNES n.º 2751224)	12793.5200001/21-002 Emenda n.º 37460001	Aquisição de equipamentos	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	Estratégia De Saude Da Família I ESF I (CNES n.º 7280114);Estratégia De Saude Da Família II Roberto Cetara Dos Santos (CNES n.º 2751224)	12793.5200001/21-001 Emenda n.º 28150006	Aquisição de equipamentos	35.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	CNES 6764177;Secretaria Municipal De Saude Junqueirópolis	40350001 3600037281120210 0	INCREMENTO MAC	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	CNES 6764177;Secretaria Municipal De Saude Junqueirópolis	81000794 36000390472202100	INCREMENTO MAC	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	Fundo Municipal De Saúde de Marabá Paulista/2750414	36000365747202100	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	APAE DE MARTINOPOLIS CNES 2073161	37170001 36000377914202100	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Secretaria Municipal De Saude De Martinopolis CNES 6747485	90890001 36000377918202100	Incremento MAC	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Secretaria Municipal De Saude De Martinopolis CNES 6747485	36000394113202100	Incremento PAB	350.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Secretaria Municipal De Saude De Martinopolis CNES 6747485	36000365861202100	Incremento PAB	400.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Secretaria Municipal De Saude De Martinopolis CNES 6747485	10401857000121006	Incremento PAB	99.978,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema CNES 6766897	Nº 81000794 Parlamentar Relator Geral	Incremento (Pab)	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema CNES 6766897	Nº 81000792 Relator Geral 36000385326202100	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema CNES 6766897	36000384762202100 81000794 relatoria geral	Incremento (Pab)	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MONTE CASTELO	CNES 6770649 Secretaria Municipal De Saude De Monte Castelo	81000794 36000385834202100	Incremento Pab	256.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	CNES 6780970 Secretaria Municipal De Saude	81000794 36000386642202100	Incremento Pab	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMS Narandiba- CNES 6854273	36000.3889232/02-100	Incremento Pab	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	Unidade Basica de Saúde CNES 2750309	36000365549202100	Incremento PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	Unidade Basica de Saúde CNES 2750309	36000365547202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE/SP	2751216 - Unidade Básica De Saúde	39550010 10301501985810035	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE/SP	6749267 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	31350001 10301501985810035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SMS CNES 6637140	36000.387679202100	INCREMENTO PAB	80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	Unidade Básica De Saúde;CNES 2750317	81000794 36000388839202100	Incremento PAB	180.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNES 2750317	36000.3639122/02-100	INCREMENTO PAB	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	APAE DE Pirapozinho CNES 2779463	36000357423202100	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	APAE DE Pirapozinho CNES 2779463	36000357436202100	Incremento MAC	35.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	CNES 6721540 Secretaria Municipal De Saude De Pirapozinho	36000380972202100	Incremento MAC	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	CNES 6721540 Secretaria Municipal De Saude De Pirapozinho	81000794 36000384397202100	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	CNES 6721540;Secretaria Municipal De Saude De Pirapozinho	81000794 36000384399202100	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	81000794 36000386795202100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	130.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	40210002 36000377951202100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas	94.471,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Santa Casa De Presidente Epitácio CNES 2751038	40210002 36000377957202100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas	5.529,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Santa Casa De Presidente Epitacio CNES 2751038	90890001 36000377959202100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	ESF Bela Vista CNES 7699360;ESF do Jardim Belo Horizonte CNES 8010846;ESF Floresta Do Sul CNES 2051125;ESF Jardim Cambuci CNES 6532233;ESF Jardim Guanabara CNES 8010811;ESF Humberto Salvador CNES 8010838;ESF Jardim Leonor CNES 9073213;ESF Jardim Maracanã CNES 9070869;ESF Jardim Morada do Sol CNES 5933412;ESF Jardim Regina CNES 7170033;ESF Jardim São Pedro CNES 8010803;ESF João Domingos CNES 9111808;ESF Maré Mansa CNES 6929702;ESF Montalvão; CNES 2065029;ESF Parque Alvorada CNES 2047063;ESF Primavera CNES 5547865;ESF Vila Marcondes CNES2051133;ESF Nova Prudente CNES 2062828;ESF Eneida/Ameliopolis CNES 2042797;UBS Ana Jacinta CNES 6903576;UBS Centro CNES 2755114;UBS Brasil Novo CNES 3263975;UBS Jardim Guanabara CNES 2065037;UBS Jardim Vila Real CNES 2058065;UBS Parque Cedral CNES 2065045;UBS São Judas CNES 2051141; UBS Jardim Belo Horizonte CNES 2050854; UBS Jardim São Pedro CNES 2056976	39050002;31340004 12382.927000/1210-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	409.171,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	81000794 36000388782202100	INCREMENTO PAB	3.300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	40360001 36000367286202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	81000792 36000384576202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	28150001 36000367287202100	INCREMENTO MAC	90.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	28150001 36000367287202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	90.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	39460003 19000395878202100	COVID	1.000.000,00	
PRESIDENTE	PRESIDENTE	Secretaria Municipal de Saúde	39460003	EQUIPAMENTO	209.314,00	

PRUDENTE	PRUDENTE	CNES 2045249	12382.9270001/21-006		
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	81000794 36000384358202100	Incremento PAB	80.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	2065096 APAE De Presidente Venceslau	28150001 36000367347202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	130.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SMS Presidente Venceslau CNES 6792669	90890001 3600037718420210	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	70.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Santa Casa De Presidente Venceslau CNES 2078139	39460001 36000378541202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATA	SMS QUATÁ CNES 6738516	27960004 36000361573202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATA	PSF II CNES 2750945	81000792 11790034000121001	InEstruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	56.187,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	SMS	81000794 36000384499202100	Incremento PAB	380.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 2779471 APAE De Rancharia	3717000 3600036968020210	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Secretaria Municipal De Saude CNES 2751399	81000794 36000386093202100	Incremento PAB	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2080524 Hospital E Maternidade Regional Regente Feijo	81000792 36000389757202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	500.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Secretaria Municipal De Saude CNES 2751399	81000792 36000389758202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	250.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Secretaria Municipal De Saude CNES 2751399	360003023542/02-000	Incremento Mac	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Secretaria Municipal De Saude CNES 2751399	36000.3023382/02-000	Incremento Mac	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	2080524- Hospital e maternidade Regente Feijó	28150001 36000365958202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	135.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Secretaria Municipal De Saude CNES 2751399	360003476752/02-000	Incremento Mac	495.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.	UBS II Do Ribeirao Dos Índios CNES 2062895	2815002 36000369194202100	Custeio ao Piso da atenção Básica (PAB)	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	SMS CNES 6849113	28160003 36000362253202100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA	CNES 6638007;Secretaria Municipal Da Saude De Taciba	81000794; 36000385215202100	Incremento PAB	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai; CNES 6769551	36000358677202100	Incremento Temporário ao custeio dos serviços da AB para cumprimento de Metas	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai CNES 6769551	36000358692202100;	Incremento Temporário ao custeio dos serviços da AB para cumprimento de Metas;	70.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai CNES 6769551	36000358596202100	Incremento Temporário ao custeio dos serviços da AB para cumprimento de Metas	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai CNES 6769551	36000358650202100	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e ambulatorial para cumprimento de Metas	84.127,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.3866592/02-100	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de	150.000,00

				Atenção Básica em Saúde		
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	8100079436000387211202100	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.3834092/02-100	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.3959362/02-100	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- Estratégia de Saude da Família I- Vanda Cristina oliveira Boldri;2750767- Estratégia de Saúde da Família II Dr Jose Esteves Martins Andrade;2779536- Estratégia de Saude da Família "Rosineide Martins";6717586- Estratégia da Saude da Família IV Rosimeire Santana de Sousa;2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura	36000.3617032/02-100	INCREMENTO PAB	120 000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2751380- Secretaria Municipal de Saúde	36000.3857262/02-100	Incremento MAC	100 000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2779536 - Estratégia de Saúde da Família "Rosineide Martins"	36000.3617042/02-100	Aquisição de Equipamento/ Material Permanente	35.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- Estrategia de Saude da Familia I- Vanda Cristina oliveira Boldri;2750767- Estratégia de Saúde da Família II Dr Jose Esteves Martins Andrade;2779536- Estrategia de Saude da Família "Rosineide Martins";6717586- Estrategia da Saude da Família IV Rosimeire Santana de Sousa;2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura	36000.3617002/02-100	INCREMENTO PAB	80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- Estrategia de Saude da Familia I- Vanda Cristina oliveira Boldri;2750767- Estratégia de Saúde da Família II Dr Jose Esteves Martins Andrade;2779536- Estrategia de Saude da Família "Rosineide Martins";6717586- Estrategia da Saude da Família IV Rosimeire Santana de Sousa;2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura	36000.3617032/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- Estrategia de Saude da Familia I- Vanda Cristina oliveira Boldri;2750767- Estratégia de Saúde da Família II Dr Jose Esteves Martins Andrade;2779536- Estrategia de Saude da Família "Rosineide Martins";6717586- Estrategia da Saude da Família IV Rosimeire Santana de Sousa;2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura	36000.3857262/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- Estrategia de Saude da Familia I- Vanda Cristina oliveira Boldri; 2750767- Estratégia de Saúde da Família II Dr Jose Esteves Martins Andrade; 2779536- Estrategia de Saude da Família "Rosineide Martins"; 6717586- Estrategia da Saude da Família IV Rosimeire Santana de Sousa; 2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura	36000.3617042/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2751380- Secretaria Municipal de Saúde	36000371255202100	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2751380- Secretaria Municipal de Saúde	8100079213880559000121003	Aquisição De Unidade Móvel De Saude	235.000,00	
PRESIDENTE	SANTO	SMS Santo Anastácio CNES	81000794	INCREMENTO PAB	200.000,00	

PRUDENTE	ANASTÁCIO	6718795	;36000.388449 / 2021-00		
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS Santo Anastácio CNES 6718795	81000794 ;36000.388449 / 2021-00	INCREMENTO PAB	400.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	69000.3648252/02-100	Incremento PAB – Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	36000.3647162/02-100	Incremento PAB - Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.	450.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.3845862/02-100	Custeio ao piso da atenção Básica- PAB	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	Secretária Municipal de Saúde CNES 6780970	36000.3639552/02	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	40.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	Secretária Municipal de Saúde CNES 6780970	36000.3639032/02-100	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	250.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS CNES 2751119	11109743000121001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	250.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA	Secretaria Municipal De Saude De Rosana CNES 6710220	3600367431202100	Incremento PAB	300.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA	Secretaria Municipal De Saude De Rosana CNES 6710220	3600036450202100	Incremento PAB	200.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde – CNES	39080001	Incremento PAB	180.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde	40360001	Incremento PAB	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Sociedade Beneficente e Hospitalar santa casa de Misericórdia de Ribeirão Preto- CNES 2084414	30520003	Incremento MAC	500.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde – CNES	41320004	Incremento MAC	3000.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Sociedade Portuguesa de Beneficência – CNES 2080400	30520003	Incremento MAC	300.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	APAE Ribeirão Preto- CNES	37170001	Incremento MAC	110.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Cantinho do Céu	42000001	Incremento MAC	100.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Ribeirão Preto	39080007	Incremento MAC	200.000,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Ribeirão Preto	40350001	Incremento MAC	100.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Vigilância em Saúde- CNES 7717059	23660003	Investimento-ampliação vigilância em saúde	200.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Departamento Municipal de Saúde de Pradópolis – CNES 6745083	81000792	Investimento-equipamentos	242.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Departamento Municipal de Saúde de Pradópolis – CNES 6745083	360003681	Incremento PAB	200.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Departamento Municipal de Saúde de Pradópolis – CNES 6745083	36000387	Incremento PAB	200.000,00
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	Departamento Municipal de Saúde de Serra Azul- CNES 6776515	36000383	Incremento PAB	150.000,00
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	Departamento Municipal de Saúde de Serra Azul- CNES 6776515	363700039	Incremento PAB	100.000,00
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	Departamento Municipal de Saúde de Serra Azul- CNES 6776515	31350005	Investimento-equipamentos e mobiliários	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	Departamento Municipal de Saúde de Serra Azul- CNES 6776515	81000792	Investimento-equipamentos e mobiliários	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	Secretaria Municipal de Saúde de monte Alto- CNES 0485136	39080001	Incremento PAB	100.000,00
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	Secretaria Municipal de Saúde de monte Alto- CNES 0485136	37460002	Incremento PAB	60.000,00
RIBEIRÃO	MONTE ALTO	Santa Casa de Monte Alto – CNES	30520003	Incremento MAC	300.000,00

PRETO		2028204				
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	Santa Casa de Monte Alto – CNES 2028204	28150001	Incremento MAC	64.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	APAE MONTE ALTO- CNES 5760615	28150001	Incremento MAC	36.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	Santa Casa de Monte Alto – CNES 2028204	81000792	Monte Alto	200.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	13911.9250001/21-002	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - veículo	60.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	36000.3606502/02-100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	11717981000/1210-02	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A	235.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ALVARES FLORENCE	SMS de Alvares Florence	360003866692/02-100	Incremento PAB	280.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ALVARES FLORENCE	SMS de Alvares Florence	360003833192/02-100	Incremento PAB	101.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	360003896222/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360003826392/02-100	Incremento PAB	399.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360003835972/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	110897680001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	60.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	110897680001/21-002	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A	209.314,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	124024300001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	149.956,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	360003609992/02-100	Incremento PAB	260.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	360003826502/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360003876762/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360003564392/02-100	Incremento PAB	125.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	126480080001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	360003879952/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	360003566202/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/21-002	Ampliação UBS	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/21-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	209.314,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS de Guarani D'Oeste	124639410001/21-001	Reforma UBS	600.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	138558050001/21-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva	210.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360003797042/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360003797062/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360003797082/02-100	Incremento PAB	150.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	190003947792/02-100	Reforço de recursos Covid-19	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	138634720001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	59.915,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	138634720001/21-002	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	100.071,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	138634720001/21-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	56.150,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	138634720001/21-004	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	249.321,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	138634720001/21-005	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	19.159,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA CANAÃ PAULISTA	SMS de Nova Canaã Paulista	360003832242/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	12508116000/1210-02	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	199.980,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360003848842/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARAÍSO	SMS de Paraíso	360003839822/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARAÍSO	SMS de Paraíso	360003615992/02-100	Incremento MAC	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARAÍSO	SMS de Paraíso	360003615922/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	118617520001/21-007	Ampliação UBS	149.993,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	118617520001/21-006	Ampliação UBS	339.977,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360003830472/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360003674852/02-100	Incremento MAC	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360003842472/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360003997672/02-100	Incremento PAB	22.126,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360003984242/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824549000/1210-05	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A – Simples Remoção e eletiva	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS de Santa Salete	360003846632/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHÔA	SMS de Uchôa	360003879402/02-00	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360003933512/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	138244710001/21-006	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Aquisição de uma unidade móvel Ambulância Tipo A – Simples Remoção	249.321,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360003602692/02-100	Incremento PAB	350.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360003883012/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	151626570001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	149.857,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360003879962/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálsamo	360003671242/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálsamo	360003671232/02-100	Incremento PAB	100.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálsamo	360003660092/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360003685052/02-100	Incremento PAB	400.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hosp. Psiquiátrico Mahatma Gandhi - Catanduva	360003768812/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360003808052/02-100	Incremento MAC	700.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360003847212/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360003847272/02-100	Incremento MAC	197.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	360003855642/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	36000359660/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360003826332/02-100	Incremento PAB	201.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS de Guarani D'Oeste	360003685352/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiáçu	14021.490000/1210-02	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Içém	136713680001/21-004	Ampliação UBS	159.580,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SMS de Indiaporã	360003694382/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SMS de Indiaporã	360003693452/02-100	Incremento PAB	280.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	36000368425/2021-00	Incremento PAB	110.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	36000386532/2021-00	Incremento PAB	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	36000386533/2021-00	Incremento PAB	168.483,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	36000368427/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360003775142/02-100	Incremento MAC	7.978,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360003775182/02-100	Incremento MAC	21.456,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360003775202/02-100	Incremento MAC	9.722,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360003775352/02-100	Incremento MAC	60.844,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360003855222/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360003640962/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360003827042/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360003842502/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360003842432/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360003741512/02-100	Incremento PAB	230.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360003825812/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	138558050001/21-002	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	59.961,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360003823142/02-100	Incremento PAB	192.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360003845522/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	130268430001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	59.917,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360003710322/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360003697072/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360003836932/02-100	Incremento PAB	150.000,00	

RIO PRETO						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	SMS de Mirassolândia	360003833532/02-100	Incremento PAB	251.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360003750412/02-100	Incremento PAB	80.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	120678320001/21-003	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360003838682/02-100	Incremento PAB	299.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360003566142/02-100	Incremento MAC	130.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360003887252/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360003887262/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360003887272/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360003842492/02-100	Incremento PAB	350.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360003654902/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360003654892/02-100	Incremento PAB	70.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	123814170001/21-002	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – veículo passeio transporte equipe	60.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360003876382/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360003741982/02-100	Incremento MAC	974.986,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360003741292/02-100	Incremento PAB	420.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	36000.3658142/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	360003564322/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	360003850852/02-100	Incremento PAB	101.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	117341710001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – veículo passeio transporte equipe	60.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360003594602/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360003690322/02-100	Incremento MAC	77.053,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360003690232/02-100	Incremento MAC	152.947,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	10782870000/1210-01	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	60.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003628272/02-100	Incremento PAB	80.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003628222/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003628202/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003628172/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360003625702/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360003888292/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360003895942/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	36000.3640262/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	36000.3640302/02-100	Incremento MAC	400.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	36000.3640522/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	36000.3688762/02-100	Incremento PAB	50.000,00	

RIO PRETO	SUL					
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	36000.3834372/02-100	Incremento PAB	151.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824.5490001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	119651120001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	5.000.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360003752682/02-100	Incremento MAC	49.278,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360003752782/02-100	Incremento MAC	34.819,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360003591072/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360003889172/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360003889152/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360003888962/02-100	Incremento PAB	199.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHÔA	SMS de Uchôa	360003565712/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360003803062/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360003803042/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360003644582/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360003171572/02-000	Incremento PAB	91.678,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360003105512/02-000	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	13824471000/1210-03	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	99.898,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	11966608000/1210-02	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	360003838572/02-100	Incremento PAB	299.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	138951090001/21-001	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	98.122,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde	360003736392/02-100	Incremento Temporário ao custeio do Piso de Atenção Básica – PAB	200.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde	360003736392/02-100	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	250.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde	360003736392/02-100	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde	360003736392/02-100	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3850832/02-100	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	300.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Santa Casa de Misericórdia Mogi Guaçu	360003769842/02-100	Incremento Temporário do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	300.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Santa Casa de Misericórdia Mogi Guaçu	360003769842/02-100	Incremento Temporário do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	APAE	360003769842/02-100	Incremento Temporário do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	908691/21-002	Estruturação de Unidades Atenção Especializada	345.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	908691/21-003	Estruturação de Unidades Atenção Especializada	399.966	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	Unidades Básicas de Saúde e Saúde da Família	08691.5640001/21-001	Estruturação de Unidades Atenção Básica	59.970,00	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	Secretaria Municipal de Saúde	81000792 10302501885350001	Aquisição de Ambulância	459.314,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	CENTRO DE SAÚDE II "DR. JOSÉ PAIONE"	11976.738000/1210-03	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde	199.973,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	1030250182E 900035	Custeio MAC	300.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	1030250182E 900001	Custeio MAC	80.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	Hospital Dr. Adhemar de Barros - Apiaí	36000.3869252/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	
SOROCABA	ALAMBARI	Secretaria Municipal de Saúde – Alambari	36000.369888/2021-00	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	Secretaria Municipal de Saúde – Angatuba	36000.3855792/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	ESF- Cyro de Almeida Mello	12329.12000/1210-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	59.979,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	UBS II Cintra Gordinho	97542.008000/1210-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	119.948,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – Capão Bonito	36000.3785022/02-100	Incremento PAB	220.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – Capão Bonito	36000.3845072/02-100	Incremento PAB	850.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS de Capão Bonito; Santa Casa de Capão Bonito	36000.3784852/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS de Capão Bonito	36000.3784212/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Santa Casa de Capão Bonito	36000.3774272/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – Capão Bonito	11179.202000/1210-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50.634,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Unidade Básica de Saúde Capão Bonito	11179.202000/1210-07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.933,00	
SOROCABA	CERQUILHO	UBS da Família Nova Cerquilha; UBS da Família São Francisco; UBS da Família Vila São José	15502.929000/1/210-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	
SOROCABA	CERQUILHO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.358312/2021-00	Incremento PAB	600.000,00	
SOROCABA	QUADRA	UBS Orlando de Oliveira	12273.9930001/21-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.994,00	
SOROCABA	QUADRA	FMS - Quadra	36000.393332/2021-00	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FMS - S. M. Arcanjo	36000.386764/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FMS - S. M. Arcanjo	36000.388131/2021-00	Incremento PAB	400.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FMS - S.M. Arcanjo	36000.366284/2021-00	Incremento PAB	150.000,00; 120.000,00; 100.000,00; 60.000,00; 150.000,00; 250.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	FMS - Departamento Municipal de Saúde	36000.385579/2021-01	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	CAMPINA DE MONTE ALEGRE	FMS - Campina do Monte Alegre	13985.276000/1210-04	PAA UBS Construção	450.071,00	
SOROCABA	CAMPINA DE MONTE ALEGRE	FMS - Campina do Monte Alegre	36000.370713/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	
SOROCABA	GUAREÍ	FMS – PSF; Unidade de Saúde; Adalberto Rocha; Pronto Atendimento; Unidade de Saúde Adalberto Rocha - Guareí	36000.364482/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	GUAREÍ	FMS – PSF Unidade de Saúde Adalberto Rocha	36000.365510/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	GUAREÍ	FMS – PSF; Unidade de Saúde Adalberto Rocha	36000.365510/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	

SOROCABA	GUARÉÍ	FMS – PSF; Unidade de Saúde; Adalberto Rocha; Pronto Atendimento; Unidade de Saúde Adalberto Rocha - Guareí	16691.468000/1210-01	Equipamentos	99.971,00	
SOROCABA	GUARÉÍ	FMS - Guareí	36000.383466/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	
SOROCABA	GUARÉÍ	FMS - Guareí	36000.384745/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000.358068/2021-00	Incremento PAB	330.000,00	
SOROCABA	QUADRA	FMS - UBS Orlando de Oliveira	12273993/1210-02	Equipamentos	99.994,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	CS –CNES 2059444	36000.3661102/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	CS-CNES 2059444	36000.3822362/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	FMS	36000.289089/01-900	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABADA SERRA	6334649 – Secretaria Municipal de Saúde	36000.363747/2021-00	Incremento PAB Portaria 1.293 de 22/06/2021	600.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABADA SERRA	6334649 – Secretaria Municipal de Saúde	36000.389075/2021-00	Incremento PAB Portaria 1.468 de 30/06/2021	200.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABADA SERRA	6334649 – Secretaria Municipal de Saúde	36000.363737/2021-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABADA SERRA	6334649 – Secretaria Municipal de Saúde	36000.385078/2021-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	751.828,00	
SOROCABA	ARAÇOIABADA SERRA	7620373 – Unidade de Pronto Atendimento	13794.183000/1210-04	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	249.939,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000387883/2021-00	Incremento PAB	280.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000384700/2021-00	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000382182/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000382177/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000378455/2021-00	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000378454/2021-00	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS	11864045000/1210-12	Aquisição de Equipamentos	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	UBS Dra Silvana Maria Labronici; UBS Genira Picco Rocha; UBS Gerson Ferriello; UBS João Batista de Arruda	11864.045000/1210-09	Aquisição de Equipamentos	260.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	UBS Nova Capela; UBS Iperozinho	13869.546000/1210-01	Equipamento	59.938,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	FMS	36000.365622/2021-00	Incremento PAB; Portaria 1.293 de 22/06/2021	150.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Pronto Atendimento Municipal Ala de Atendimento COVID-19	36000.365623/2021-00	Incremento Custeio – PAB COVID-19	300.000,00	
SOROCABA	ITU	FMS	36000.3579602/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	ITU	FMS	36000.3579502/02-100	Incremento PAB	1.000.000,00	
SOROCABA	ITU	FMS	36000.3579422/02-100	Incremento PAB	120.000,00	
SOROCABA	ITU	FMS	36000.3579282/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SOROCABA	ITU	FMS	36000.3579212/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	150.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	50.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569442/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	Secretaria de Saúde de Porto Feliz	36000.3569722/02-100	Incremento PAB	120.000,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	FMS - Porto Feliz	36000.3887432021-00	Incremento MAC	500.000,00	
SOROCABA	SALTO	FMS	11297.631000/1210-05	Equipamento (Unidade Móvel DE Saúde)	285.654,00	

SOROCABA	SALTO	FMS	36000.387115/2021-00	Incremento MAC	150.000,00	
SOROCABA	SALTO	FMS	36000.387115/2021-00	Incremento PAB	450.000,00	
SOROCABA	SALTO	Centro de Saúde II; Clínica Salto Saúde Bela Vista; Clínica Salto Saúde CECAP; Clínica Salto Saúde Nações; Clínica Salto Saúde Saltense; Clínica Salto Saúde Santa Cruz; Clínica Salto Saúde São Gabriel; UBS Jd Donalísio; UBS Salto de São José	11297.631000/1210-06	Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	14.291,00 60.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FMS Salto de Pirapora	36000.366753/2021-001	Incremento PAB	350.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FMS Santa Casa de Salto de Pirapora	36000.366747/2021-001	Incremento MAC	650.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FMS Salto de Pirapora	36000.366747/2021-001	Incremento MAC	350.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS - São Roque	36000.369086/2021-00	Incremento PAB	120.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS – São Roque	11348.758000/1210-04	Equipamento	199.954,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	Unidade Central de Saúde – São Roque	11348.758000/1210-06	UBS/Reforma	299.585,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS – São Roque	36000.384079/2021-00	Incremento PAB	350.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS – São Roque	36000.384894/2021-00	Incremento MAC	1.1000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 56976107	36000.3635192/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90; Incremento MAC	500.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3661812/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90; Incremento MAC	1.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3610892/01-100	Custeio GND 03 Ação 2E90; Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3661862/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90; Incremento MAC	2.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3661572/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90; Incremento MAC	50.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	12493.5070001/21-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; Ação 8933 Estruturação de Serviços de Urg e Em	50.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	12493.5070001/21-004	Aquisição de Unidade Móvel Ação 8933 Estruturação de Serviços de Urg Em Renovação de Frota	941.736,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS / APADAS CNES 2690799	36000.3614772/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS / GPACI CNES 2079321	36000.3611262/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS / GPACI CNES 2079321	36000.3614962/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3647772/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	2.500.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3612292/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento PAB	250.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3844942/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3829002/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde CNES 5697107	36000.3844762/02-100	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	2.600.000,00	
SOROCABA	TIETÊ	PSF Bairro COAHB; PSF Bairro São Pedro; PSF Jardim da Serra	11917.011000/1210-01	Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	
SOROCABA	TIETÊ	Secretaria Municipal de Saúde - Tietê	36000.3735572/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde	36000.3865492/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	Fundo Municipal de Saúde	36000.3903404/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	Unidade Estratégia de Saúde da Família Jardim Tatiana	11209.472000/ 1210-01	Equipamento	99.953,00	
SOROCABA	ITABERÁ	Secretaria Municipal de Saude	11164.468000/1210-01	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	249.321,00	
SOROCABA	ITABERÁ	PSF AGROVILAS ITABERÁ	11164.468000/1210-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	56.187,00	

SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	36000.368975/2021-00	Incremento PAB	350.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Centro da Mulher – Casa da Mãe Taubateana CNES 2749300	1048072000120-004	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	130.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Hospital Universitário de Taubaté – HMUT CNES 2749319	10480722000120-005	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	751.575,00	
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6453791	36000369196202-100	Incremento PAB Custeio	500.000,00	
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6453791	36000383781202-100	Incremento PAB Custeio	100.000,00	

Relatoria: CRS/SES

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	SMS	MUNICIPAL	59754648000113001; 59754648000114001; 59754648000114002; 11775763000113011; 11775763000114020; 11775763000114018; 11775763000116002; 11775763000117017	173.305,56	3155 de 19/12/2013 2772 de 17/12/2014 1159 de 27/05/2014 3411 de 31/12/2013 2556 14/11/2014 3811 27/12/2017 1857 13/10/2016 3811 27/12/2017	3134, 17/12/2013	22 de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

4. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologada em CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, 23/10/2020.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA ESPECIALIDADES DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA	6138314	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DSTAIDS CAMPOS ELISEOS	2786702	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA BUTANTA	2027240	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DSTAIDS BUTANTA	2786699	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE LAPA PAULO CESAR BONFIM	2786648	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA ESPECIALIDADE PARQUE PERUCHE	6148336	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA NOSSA SENHORA DO O	2752026	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DSTAIDS SANTANA MARCOS LUTEMBERG	2752158	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	6391885	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DIA PENHA	2751933	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	2751852	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS

I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DSTAIDS HERBERT DE SOUZA BETINHO	2774755	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS CECI	7079648	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE E DSTAIDS IPIRANGA JOSE F ARAUJO	2752131	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS PENHA	2027313	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSP DIA DA RHC SAO MATEUS DR HENRIQUE C GONCALVES	6391869	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA TITO LOPES	2751976	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	6393608	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DSTAIDS FIDELIS RIBEIRO	2752123	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA	6394558	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS CIDADE LIDER II	2752115	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	2751925	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO	6998178	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS JARDIM MITSUTANI	2069644	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS M BOI MIRIM	7311176	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO	7992890	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA M BOI MIRIM II	7378394	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO DE COVID HOSPITAL DIA LAPA	6998194	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST AIDS SANTO AMARO DRA DENIZE DORNELAS DE OLIVEIRA	2786656	Municipal	Ofício nº 41/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	FRANCO DA ROCHA	CAIEIRAS	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	7091575	Municipal	OFÍCIO NAF-IV Nº 006/2.021
I	FRANCO DA ROCHA	CAJAMAR	FARMACIA MUNICIPAL	0768081	Municipal	OFÍCIO NAF-IV Nº 006/2.021
I	FRANCO DA ROCHA	FRANCISCO MORATO	AMEM AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	7027788	Municipal	OFÍCIO NAF-IV Nº 006/2.021
I	FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA	FARMACIA CENTRAL	7895542	Municipal	OFÍCIO NAF-IV Nº 006/2.021
I	FRANCO DA ROCHA	MAIRIPORÃ	CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE MAIRIPORA MARIA LUCIA P GALRAO	6935834	Municipal	OFÍCIO NAF-IV Nº 006/2.021

XV	FERNANDÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS	CADIP VILA REGINA FERNANDOPOLIS	2076047	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 127/2021
XV	JALES	JALES	SAE CTA MANOEL PAZ LANDIM	6972942	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 127/2021
XV	SANTA FÉ DO SUL	SANTA FÉ DO SUL	NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE SANTA FE DO SUL	2716461	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 127/2021
XV	CATANDUVA	CATANDUVA	COORDENADORIA DST AIDS CATANDUVA	2025949	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 130/2021
XV	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AMBULATORIO DE DOENCAS CRONICAS TRANSMISSIVEIS	2097036	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 130/2021
XV	JOSÉ BONIFÁCIO E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396	Estadual	OFÍCIO DRS XV/G nº 130/2021
XV	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA JOSE PEDRO FERREIRA	6750427	Municipal	OFÍCIO DRS XV/G nº 130/2021
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	CAMPINAS	CENTRO DE REFERENCIA DST AIDS	2023350	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	CENTRO ESP DE DOENCAS INFECTOCONTAGIOSAS E IST AIDS CEI	6487173	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	INDAIATUBA	SAE SERVICO ESPECIALIZADO DE INDAIATUBA	7597738	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	ITATIBA	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	2023725	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	SANTA BARBARA D'OESTE	AMBULATORIO MEDICO DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS	6754767	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	VINHEDO	CENTRO DE SAUDE CASA VERDE	2057956	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS
VII	BRAGANÇA	ATIBAIA	UBS SUMICO ONO ATIBAIA	2039745	Municipal	Ofício nº25 CRS/DRS7/CPA/ NORS

Relatoria: CAF/SES e CCD/SES

5. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – Portaria GM/MS 793 DE 24/04/2012 e Portaria GM/MS 835 de 25/04/2021

5.1 Readequação do Plano de Ação da RRAS 17 – Taubaté – alteração da solicitação de **habilitação** do CER de Pindamonhangaba – CER III (Físico, Auditivo e Intelectual) para CER II (Físico e Auditivo) aprovado na CIR Vale do Ribeira/Região Serrana, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

Relatoria: Ligia Soares - GTAS III- Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES

6. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/07/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
77	AD REFERENDUM ATA ESTADUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO DO KIT INTUBAÇÃO.	01/07/2021

78	AD REFERENDUM VACINAÇÃO GESTANTES SEGUNDA DOSE PFIZER	22/07/2021
----	--	------------

Relatoria: CPS/SES

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Barretos.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS		37.366,05	Transfere recursos financeiros do teto MAC da Gestão Municipal de Barretos no valor total anual de 37.366,05 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) para Gestão Municipal de Vista Alegre do Alto, referente a 9.629 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica.
	VISTA ALEGRE DO ALTO	37.366,05		Recebe recursos no valor total de 37.366,05 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) anual do teto MAC referente a 9.629 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica do município de Barretos, passando a referência desses exames para o município de Vista Alegre do Alto, conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI), pactuado em Reunião da CIR Norte e Sul Barretos de 19 de maio de 2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPOS	QTDDE FÍSICA ANUAL. PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
BARRETOS	BARRETOS	MUNICIPAL	Transfere	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em laboratório clínico)	9.629	3,88	37.366,05
BARRETOS	VISTA ALEGRE DO ALTO	MUNICIPAL	Recebe	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em laboratório clínico)	9.629	3,88	37.366,05

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	12.986,70		Recebe recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Itu.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	1	35,58	12.986,70
Município de Itu	GM/MAC	(R)		1	35,58	12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ARARAQUARA		12.986,70	Transfere recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal de Araraquara, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Hospital Cairbar Schutel, CNPJ 45.271.137/0001-19, CNES 2079763, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Carlos.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal de Araraquara, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Hospital Cairbar Schutel, CNPJ 45.271.137/0001-19, CNES 2079763, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Carlos.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
Hospital Cairbar Schutel/Araraquara	GM/MAC	(T)	0303	1	35,58	12.986,70
Município de São Carlos	GM/MAC	(R)	0303	1	35,58	12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	MARÍLIA	10.611,74		Recebe o valor de 10.611,74 referente a 4.128 exames de diagnóstico em laboratório clínico que eram realizados em Julio Mesquita (conforme PPI) e passarão a ser realizados no município de Marília (serviço de gestão municipal). Esta proposta foi deliberada e aprovada na CIR de Junho de 2021.
MARÍLIA	JULIO MESQUITA		10.611,74	Transfere a importância anual de 10.611,74 do teto MAC referente a 4.128 exames de diagnóstico em laboratório clínico que eram realizados na USF ANTONIO SOARES (CNES 2031493) para a própria população do município, considerando não mais dispor de Recursos Humanos. Proposta deliberada e aprovada na CIR de Junho de 2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX	JULIO MESQUITA	M	T	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	4128	2,57	10.611,74
	MARÍLIA	M	R	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	4128	2,57	10.611,74

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) ; morador da Clínica Antônio Luiz Sayão -Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos , pertencente ao DRS III- Araraquara.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PIRACICABA	CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	49,70	18.140,50
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	49,70	18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) ; morador da Clínica Antonio Luiz Sayão -Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes , pertencente ao DRS X- Piracicaba.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PIRACICABA	CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	ESTADUAL	T	3031700930- tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	49,70	18.140,50

	Santa Gertrudes	MUNICIPAL	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	49,70	18.140,50
TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2020.							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	30.930,10		Recebe a importância de 30.930,10/Ano, referente à diária de internação de 02(dois) pacientes oriundos do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de São Carlos, em decorrência do processo de desospitalização.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	14.085,35		Recebe a importância de 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de São Carlos, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10
RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto 2021							

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU		480.000,00	Transfere recursos no valor total de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal, referente ao recurso para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO, Portaria GM/MS nº 2601, de 21/10/2009, para o Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", gestão estadual, CNPJ 46.374.500/0271-22, CNES 9491112, que assumirá a referida OPO na região.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR MENSAL	*TOTAL /ANO
9491112 Hospital Regional de Sorocaba	GE/MAC	(R)	-	-	40.000,00	480.000,00

Município de Itu	GM/MAC	(T)	-	-	40.000,00	480.000,00
*valor mensal x 365 dias						480.000,00
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.						

1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS Araraquara, DRS Sorocaba e DRS Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	28.170,70		Recebe a importância de 28.170,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNES 2084384 NÍVEL III - PT MS/SAS 423, 30/11/2009) para Residência Terapêutica no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe a importância de 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 1 paciente alocado no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de SÃO CARLOS (354890) em GESTÃO MUNICIPAL.
SOROCABA	IBIÚNA	25.973,40		Recebe a importância de 25.973,40/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de Ibiúna (351970) em GESTÃO MUNICIPAL.
TAUBATÉ	LORENA	25.973,40		Recebe a importância de 25.973,40/ano/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para Residência Terapêutica no município de Lorena (352720) em GESTÃO MUNICIPAL.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIAS ENTRE GESTORES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DRS XIV - São João da Boa Vista, DRS III Araraquara, DRS XVI Sorocaba e DRS XVII Taubaté.	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNES 2084384)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	38,59	28.170,70
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	38,59	28.170,70
CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	35,58	38.960,10
SÃO CARLOS (354890)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	35,58	12.986,70
IBIÚNA (351970)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA - ITAPIRA (CNES 2085143)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
LORENA (352720)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
				TOTAL	93.104,20

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta os remanejamentos de teto, todos aprovados em CIR, para aprovação em CIB.

Encaminhamento: Aprovado

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE		1.034,16	Transfere recursos no valor de 1.034,16, em parcela única, equivalente a 12.409,92/ano para recomposição do teto MAC da Gestão Estadual, considerando que foi realizada transferência excepcional ao município de Presidente Prudente (Del CIB 73 de 21/06/2021) referente à diferença das competências maio e junho/2021 na diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, desinstitucionalizados para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782 CNPJ: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		8,50 X 2 X 60= 1.034,16
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		8,5 X 2 X 60= 1.034,16

2.2 Transferências do Teto MAC entre Gestores Municipais para a Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA		R\$ 1.662.117,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 138.509,75, em parcela única, equivalente a R\$ 1.662.117,00/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 300 UNIDADES) - R\$ 4.320; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 4.00 FRASCOS) - R\$ 48.920,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.009,75; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 23.310,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.200 AMPOLAS) - R\$ 16.000,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VII - CAMPINAS	PAULÍNIA		R\$ 178.992,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$

				14.916,00, em parcela única, equivalente a R\$ 178.992,00 /ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 10.800,00; DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 40 UNIDADES) - R\$ 576,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 2000) - R\$ 3.540,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA		R\$ 2.125.244,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 177.103,73, em parcela única, equivalente a R\$2.125.244,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3000 AMPOLA) - R\$ 54.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15.800 AMPOLAS) - R\$ 69.362,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.600 AMPOLAS) - R\$ 48.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.041,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) - R\$1.700,73. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES		R\$ 326.064,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.172,00, em parcela única, equivalente a R\$326.064,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLA) - R\$ 3.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.460,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.347,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 2.655,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 2.090,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	TAQUARITUBA		R\$ 133.010,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.084,23, em parcela única, equivalente a R\$ 133.010,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 150 AMPOLA) - R\$ 1.863,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 100 AMPOLA) - R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 400 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.004,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 307,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.403,03; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.440,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 354,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50.
VII - CAMPINAS	VINHEDO		R\$ 961.173,84	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 80.097,82, em parcela única, equivalente a R\$ 961.173,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 725 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.444,75; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,78; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 75 AMPOLAS)- R\$ 922,50; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 4.807,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 7.452,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 52.679,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS)- R\$ 3.670,80. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 3.270.746,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$272.562,18, em parcela única, equivalente a R\$3.270.746,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML CX 50 AMP (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 14.904,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.072,00; SULFATO DE MORFINA 10

				<p>MG/ML SOL INJ (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 5.016,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 16.510,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.659,99; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 270 AMPOLAS) - R\$ 3.240,00; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 936 AMPOLAS) - R\$ 673,92; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES) - R\$ 22.746,95; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 920 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.392,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant.210 AMPOLAS) - R\$ 795,90; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS) - R\$ 9.550,62.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ		R\$ 5.411.745,60	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 450.978,80, em parcela única, equivalente a R\$ 5.411.745,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 55.890,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.485 AMPOLAS) - R\$ 32.859,14; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 1.895,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 12.000 FRASCOS) - R\$ 146.760,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 9.500 AMPOLAS) - R\$ 19.854,98; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.405,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 19.980,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 4.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 48.560,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.200 UNIDADES) - R\$ 16.925,83; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 758,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 80.820,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	JAÚ		R\$ 2.433.596,16	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 202.799,68, em parcela única, equivalente a R\$ 2.433.596,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 350 FRASCOS) - R\$ 13.615,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.350 AMPOLAS) - R\$ 6.750,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 200 UNIDADES) - R\$ 2.801,95; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 50 FRASCOS) - R\$ 611,50;CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 4.000 UNIDADES) - R\$ 56.001,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 450 AMPOLAS)- R\$ 5.448,15; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.300 FRASCOS) - R\$ 915,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.636,90; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 24.750 AMPOLAS) - R\$ 108.652,50; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$ 3.050,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 3.264.465,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 272.038,75, em parcela única, equivalente a R\$ 3.264.465,00 /ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 5.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 90 AMPOLAS)- R\$ 1080,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) - R\$ 1.681,17; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.481,70; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) - R\$ 26.339,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.860 AMPOLAS) - R\$ 25.707,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.640 AMPOLAS) - R\$ 22.242,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.875 UNIDADES) - R\$ 12.341,75; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2</p>

			<p>MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 17.500,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 119,21; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 681,25; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS)- R\$ 1.833,71; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.459,98; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.450 AMPOLAS) - R\$ 27.250,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 250,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 5.956.272,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 496.356,07, em parcela única, equivalente a R\$ 5.956.272,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 54.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 12.000,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 12.749,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.220 UNIDADES) - R\$ 17.116,96; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 2.280 FRASCOS) - R\$ 27.884,40; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 41.083,50; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 13.389,48; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 576 AMPOLAS) - R\$ 414,72; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 2.214,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 118.645,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 20.313,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 2.311,90; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.896 AMPOLAS) - R\$ 3.525,12; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 6.100AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 610 AMPOLAS)- R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.850 AMPOLAS) - R\$ 24.250,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 82.167,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 26.778,99.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 1.055.124,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.927,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.055.124,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 53.280,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 627,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 21.600,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 3.085.521,60	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 257.126,80, em parcela única, equivalente a R\$ 3.085.521,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 18.000,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 1.200 FRASCOS) - R\$ 46.680,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 26.640,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 400 FRASCOS) - R\$ 4.892,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS)- R\$ 4.800,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 2.750 AMPOLAS) - R\$ 49.500,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.800 AMPOLAS) - R\$ 24.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.940 AMPOLAS) - R\$ 12.920,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.510) - R\$ 18.331,40.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 731.690,04	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 60.974,17, em parcela única, equivalente a R\$ 731.690,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob</p>

				<p>gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 3.600,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.060 AMPOLAS) - R\$ 20.379,60; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.200 AMPOLAS) - R\$ 11.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.118,60; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 19.754,98.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
X - PIRACICABA	PIRACICABA		R\$ 617.858,16	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.488,18, em parcela única, equivalente a R\$ 617.858,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.800 AMPOLAS) - R\$ 12.292,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.221,78; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 360 AMPOLAS) - R\$ 259,20; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.440 AMPOLAS) - R\$ 9.590,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.360 AMPOLAS) - R\$ 9.057,60; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 492,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
IX - MARÍLIA	OURINHOS		R\$ 5.753.621,04	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 479.468,42, em parcela única, equivalente a R\$ 5.753.621,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 18.000 AMPOLAS) - R\$ 223.560,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 20.900,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.670 AMPOLAS) - R\$ 24.442,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.400 UNIDADES) - R\$ 76.166,23; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 79.919,99 Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XVI - SOROCABA	ITU		R\$ 2.011.401,96	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 167.616,83, em parcela única, equivalente a R\$2.011.401,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 836,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 611,80; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.216AMPOLAS) - R\$ 155,51; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.200 FRASCOS) - R\$ 610,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.462,90; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 246,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS)- R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 6.200 AMPOLAS)- R\$ 77.004,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 682,18; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
IX - MARÍLIA	MARÍLIA		R\$ 2.975.843,28	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 247.986,94, em parcela única, equivalente a R\$ 2.975.843,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 11.178,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.100 AMPOLAS) - R\$ 38.502,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.880,99; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.525 FRASCOS) - R\$ 1.601,25;</p>

				<p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.850 AMPOLAS) - R\$ 104.250,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.300 AMPOLAS) - R\$ 40.827,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$61,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 60 UNIDADES) - R\$ 846,29; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 1.023,27; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.440,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 6.730 AMPOLAS) - R\$ 44.481,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 241.006,56	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.083,88, em parcela única, equivalente a R\$ 241.006,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 209,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 269,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 50 UNIDADES) - R\$ 705,24; CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 5.555.007,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 462.917,32, em parcela única, equivalente a R\$ 5.555.007,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.150 AMPOLAS) - R\$ 14.283,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 3.850 AMPOLAS) - R\$ 47.817,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 136.527,92; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 70.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 27.150 AMPOLAS) - R\$ 180.819,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	BAURU		R\$ 296.491,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 24.707,59, em parcela única, equivalente a R\$ 296.491,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.652,79; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 2.274,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	MACATUBA		R\$ 26.307,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.192,32, em parcela única, equivalente a R\$ 26.307,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 170,54; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.417,28.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS		R\$ 206.039,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.169,99, em parcela única, equivalente a R\$ 206.039,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>

V - BARRETOS	COLINA	R\$ 125.417,64	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.451,47, em parcela única, equivalente a R\$ 125.417,64/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.132,52; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 144 AMPOLAS) - R\$ 103,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.432,85; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.350 FRASCOS) - R\$ 1.067,50; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 568,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.020,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.125,92.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
III - ARARAQUARA	IBATÉ	R\$ 167.951,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.995,99, em parcela única, equivalente a R\$ 167.951,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 7.901,99; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 510.518,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.543,20, em parcela única, equivalente a R\$ 510.518,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.200 AMPOLAS) - R\$ 40.388,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 352.543,20	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.378,60, em parcela única, equivalente a R\$ 352.543,20/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.223,60; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.200 AMPOLAS) - R\$ 26.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 1.208.496,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 100.708,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.208.496,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 708,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 100.000,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 506.726,76	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.227,23, em parcela única, equivalente a R\$ 506.726,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.900 AMPOLAS) - R\$ 30.290,98; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.250 AMPOLAS) - R\$ 11.250,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225 FRASCOS) - R\$ 686,25.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 9.150,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 762,50, em parcela única, equivalente a R\$ 9.150,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.250 FRASCOS) - R\$ 762,50.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>

VI - BAURU	ITAÍ	R\$ 17.594,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.466,20, em parcela única, equivalente a R\$ 17.594,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 658,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	ITATINGA	R\$ 13.907,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.158,99, em parcela única, equivalente a R\$ 13.907,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 60 AMPOLAS)- R\$ 720,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 438,99. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
V - BARRETOS	JABORANDI	R\$ 14.528,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.210,70, em parcela única, equivalente a R\$ 14.528,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.210,70. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VIII - FRANCA	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 354.254,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.521,18, em parcela única, equivalente a R\$ 354.254,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 65 AMPOLAS)- R\$ 780,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.725 FRASCOS) - R\$ 2.211,25; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.150 AMPOLAS) - R\$ 22.608,50; DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL. INJ (Quant. 216 AMPOLAS) - R\$ 155,51; EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.534,92. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 1.181.200,56	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 98.433,38, em parcela única, equivalente a R\$ 1.181.200,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.950 AMPOLAS) - R\$ 48.070,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 50.000,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 504 AMPOLAS) - R\$ 362,88. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 183.831,96	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.319,33, em parcela única, equivalente a R\$ 183.831,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.250 AMPOLAS) - R\$ 14.267,49; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 443.399,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.949,99, em parcela única, equivalente a R\$ 443.399,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 15.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.949,99. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.

XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	R\$ 53.835,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.486,32, em parcela única, equivalente a R\$ 53.835,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 302,67; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225 FRASCOS) - R\$ 686,25; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.80 AMPOLAS) - R\$ 141,60; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 538,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
III - ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	R\$ 526.800,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 43.900,00, em parcela única, equivalente a R\$ 526.800,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 2.068.811,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 172.400,95, em parcela única, equivalente a R\$ 2.068.811,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.968 AMPOLAS) - R\$ 3.576,96; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 7.965,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 22.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.300 FRASCOS) - R\$ 3.964,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.30.000 AMPOLAS); R\$ 131.700,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	SÃO MANUEL	R\$ 196.883,28	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.406,94, em parcela única, equivalente a R\$ 196.883,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 720AMPOLAS) - R\$ 518,40; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	ITAPUÍ	R\$ 20.614,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.717,84, em parcela única, equivalente a R\$ 20.614,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ 10 ML (Quant.100 AMPOLAS) - R\$ 438,99; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 673,50.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	R\$ 162.587,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.548,99, em parcela única, equivalente a R\$162.587,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS explica que, o item 2.1 trata-se de transferência excepcional, para recomposição do teto MAC da gestão Estadual referente a aquisição de medicamentos do Kit Intubação.

Encaminhamento: Aprovado

3. Transferência de Teto FAEC Estratégico:

3.1 Transferência de Teto financeiro FAEC/Cirurgia Eletiva entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

- Remanejamento do limite financeiro **FAEC**, para a realização de **Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**, no valor de R\$ 201.182,40, da **Gestão Estadual**, para a **Gestão Municipal de Itatiba**, competência julho de 2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que trata-se de transferência de teto FAEC da gestão estadual para o município de Itatiba, em parcela única, no valor de R\$ 201.182,40 destinado para procedimentos cirúrgicos eletivos. Afirma que a referência era a UNICAMP que neste momento ainda não se preparou para realizar os procedimentos.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente ao Programa Previne Brasil, Portaria GM/MS nº 166, de 27/01/2021.

Maria Elizabete M. F. Sardinha, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e esclarece que foi discutida no GTAB de julho/2021, a necessidade de encaminhamento de Ofício CIB solicitando a ampliação de prazo dos componentes do Programa Previne Brasil, de captação ponderada, e desempenho dos indicadores, que extinguiu em 2019 o repasse do recurso per capita e instaurou o repasse por pessoa cadastrada. Ressalta a necessidade de ampliação de prazo até dezembro de 2021.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação da pactuação do plano de metas quantitativas e qualitativas, das Organizações de Procura de Órgãos – OPO, para o biênio 2021 e 2022, do Estado de São Paulo.

Francisco Monteiro, Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes, CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca para aprovação da CIB, as metas quantitativas e qualitativas, das Organizações de Procura de Órgãos – OPO que são estruturas que fazem parte do

Sistema Estadual de Transplantes com o objetivo de viabilizar o doador para o cadastro técnico. Afirma que são dez as OPO's no Estado de São Paulo, sendo que são quatro na capital ancoradas nos hospitais: Hospital das Clínicas – FMUSP, Santa Casa de SP, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e Hospital São Paulo e seis organizações localizadas no interior de São Paulo. Coloca que as metas quantitativas têm como objetivo a viabilização efetivamente doadores. Ressalta que no Brasil a recusa familiar está por volta de quarenta por cento e em São Paulo por volta de trinta e seis por cento. Explica que referente às metas qualitativas, o investimento será para capacitar profissionais que irão treinar um grupo de pessoas, para fazer um adequado diagnóstico de morte encefálica, comunicar as más notícias ou então auxiliar para viabilização destes doadores junto as Comissões Intra-Hospitalar da Central de Transplantes – CIHDOTTS ou atuar junto a educação da população em geral realizando simpósios e campanhas visando a diminuição da recusa familiar.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, comenta o remanejamento de teto MAC do item 1.8 referente a transferência da OPO de Itu, gestão municipal, para o Hospital Regional de Sorocaba, sob gestão estadual.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de encaminhamento do pleito, do HC FMUSP Instituto do Coração INCOR São Paulo/Fundação Zerbini, CNES 2071568, referente à solicitação de recursos no valor de 37.700.000,00, em parcela única, para aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde, para custear o déficit acumulado, no período da pandemia do COVID 19.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que este pleito trata-se de solicitação do INCOR, de recursos no valor de R\$ 37.700.000,00, em parcela única. Ressalta que foi aprovado o pleito inicial de cinquenta milhões, porém o MS pagou parte deste, no valor de 12 milhões e neste momento solicitando a diferença.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Ofício CIB – reiteração do Ofício GS/SES nº 1.581(anexo) que trata das habilitações dos serviços oncológicos no SAIPS e financiamento da rede de Oncologia.

Sonia Freire – CRS/SES cumprimenta a todos e informa que este Ofício GS/SES nº 1.581, encaminhado pelo Secretário a resposta do Ministério questiona inúmeras a produção dos serviços afirmando que, os prestadores estão abaixo do esperado segundo os parâmetros da Portaria. Solicita que seja reiterado e coloca para aprovação da CIB, pois não há o

financiamento correspondente ao parâmetro da Portaria e sim o que está na programação da rede de oncologia.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação da atualização da Nota Técnica CIB – Diretrizes para a readequação dos Planos de Ação Regional de Prevenção e Controle do Câncer, no Estado de São Paulo – alteração do prazo de envio, de 31/07/2021 para 30/11/2021.

Sonia Freire – CRS/SES esclarece que a Deliberação CIB 30/2021, apresenta às diretrizes, para revisão dos planos regionais em oncologia. Coloca a necessidade de alterar a data de envio da revisão de 30/07/2021, e em reunião com o Grupo Condutor a proposta é para o final de novembro/2021.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	12444.435000/121009	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	12444.435000/121009	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	13802705000121003	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARAÇATUBA	GUARARAPES	12652353000121016	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARAÇATUBA	LAVÍNIA	11859666000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000121002	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	11930561000121002	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	12489279000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARARAQUARA	IBATÉ	81000792	Transporte sanitário	250.000,00
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	11204.937000/1210-02	Transporte sanitário	250.000,00
BAURU	BARRA BONITA	Proposta – 14051.6490001/21-005 Emenda 31350001/37460001/40630002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BAURU	AGUDOS	11331.476000/1210-01 Emenda parlamentar 42000002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BAURU	BAURU	Nº Proposta 13824.844000/1210-03 Emenda parlamentar 40630002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	385.421,00
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1210-04 Emenda	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A –	249.321,00

		parlamentar 41610008	Simples remoção Tipo Furgão)	
BAURU	BROTAS	Nº Proposta 11475.991000/1210-02 Emenda parlamentar 31600004/41180006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
FRANCA	SALES OLIVEIRA	11383.179000/1210-10	Ambulância Tipo A	209.000,00
FRANCA	RIFAINA	13787.359000/1210-01	Veículo tipo Van	285.654,00
FRANCA	RESTINGA	11826913000121001	Micro-ônibus	285.654,00
FRANCA	IGARAPAVA	113702030001/21-020	Micro-ônibus	385.421,00
MARÍLIA	QUEIROZ	122329880001/21-002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.421,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	81000792; 13880559000121003	Aquisição De Unidade Móvel De Saude	235.000,00
PIRACICABA	PIRACICABA	11197.489000/1210-04	AMBULÂNCIA TIPO A	249.321,00
PIRACICABA	RIO CLARO	11211.1260001/21-008	AMBULÂNCIA TIPO A	250.000,00
PIRACICABA	RIO CLARO	11211.1260001/21-007	AMBULÂNCIA TIPO A	250.000,00
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	12014.2950001/21-004	AMBULÂNCIA TIPO A	249.321,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.24300001/21007	Investimento- aquisição de uma Van /acessibilidade	286.000,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.243000/1210-04	Investimento-aquisição de uma ambulância	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.243000/1210-04	Investimento – aquisição de uma ambulância	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	13758276000/1210-06	Investimento – aquisição de ambulância	209.314,00
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	11923.2800000/1210-03	Investimento- Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	249.321,00
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	07606.2790001/21-006	Investimento – aquisição de veículos	200.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	Proposta – 13841190000/1210-03 Emendas 39080009/37460001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
TAUBATÉ	CARAGUATATUBA	14009808000/1210-01	Aquisição de Unidade móvel para transporte sanitário	249.321,00
TAUBATÉ	CRUZEIRO	14394007000/1210-04	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A - Transporte Sanitário)	249.321,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES apresenta a relação dos projetos de Transporte Sanitário Eletivo, para aprovação na CIB aprovados na CIR.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 18ª remessa.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca para aprovação a 18ª remessa do mapa de leitos de UTI Covid, para o Estado de São Paulo e envio ao Ministério da Saúde. Informa que o mapa está sendo finalizado e falta o município de São Paulo encaminhar as suas alterações, pois, existem algumas desautorizações, que ficam aguardando o encaminhamento deste mapa atualizado.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Ofício CIB ao CONASS e CONASEMS – relação de medicamentos monitorados de uso hospitalar durante a pandemia (Ofício nº 2.194/2021/SCTIE/GAB/MS em resposta ao Ofício CIB 33/2021, sobre monitoramento de medicamentos de uso hospitalar).

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES cumprimenta a todos e esclarece que quando o Ofício CIB 33/2021 foi enviado ao Ministério, constava uma lista de aproximadamente quinze medicamentos que não fazem parte do elenco do kit intubação. Afirma que são antibióticos e que os hospitais estão com dificuldade de comprar, a exemplo do kit intubação que também tem dificuldade. Coloca que a resposta do Ministério da Saúde afirma que haveria a necessidade de um histórico de dois anos atrás do nosso consumo e também de todas as comprovações e das dificuldades apresentadas atualmente da compra dos medicamentos. Acrescenta que frente a esta exigência coloca para aprovação da CIB um ofício CIB para o CONASS e CONASEMS com o objetivo de nos apoiar nesta articulação junto ao Ministério da Saúde.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Ofício CIB ao MS – médico intensivista nos Leitos de Suporte de Ventilação Pulmonar – LSVP.

Paula P. Duarte Stuckus, Planejamento e Avaliação – CRS/SES cumprimenta a todos e coloca para aprovação do envio de Ofício discutido de forma bipartite, para o Ministério da Saúde solicitando que seja revista a Nota Técnica referente à obrigatoriedade de médico apresentar título de intensivista para leitos de suporte ventilatório pulmonar.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de Ofício CIB ao MS – habilitação dos serviços em AVC na RUE.

Paula P. Duarte Stuckus, Planejamento e Avaliação – CRS/SES, explica que a aprovação deste Ofício bipartite se refere ao Hospital de Base de Bauru que solicita junto ao Ministério a habilitação para a unidade de atendimento aos pacientes com AVC, porém, no SAIPS está em diligência solicitando a posição do gestor, por conta de existir quatro hospitais já habilitados na cidade de São Paulo que não atingiram a meta mínima. Ressalta que em

reunião, o grupo técnico está revendo a linha de cuidado do AVC como um todo. Informa ainda que o prazo para excluir a proposta no SAIPS é até o dia 01/08/2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, complementa que na realidade será encaminhado um Ofício CIB reiterando a necessidade de habilitação dos serviços em AVC e que também estamos fazendo uma avaliação dos serviços não atendidos como foi mencionado. Acrescenta que está sendo providenciada a revisão da rede, mas que esta situação não impeça a habilitação de outra unidade.

Encaminhamento: Aprovado

14. Aprovação da atualização – Nota Técnica CIB (Deliberação CIB 71/2021) – Recomendações para os municípios e serviços de saúde sobre a utilização, aplicação, interpretação e condutas frente aos resultados dos testes rápidos de antígenos, considerando os cenários epidemiológicos.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação da atualização da Nota Técnica CIB 71/2021. Diz que a atualização foi elaborada de forma bipartite, o texto já foi avaliado e já está disponível.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que os testes já foram entregues aos municípios.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, solicita informação formal na CIB referente à distribuição dos testes rápidos para todas as regiões, pois, o COSEMS/SP foi informado que a SES comprou um milhão de testes e que teria sido distribuído em torno de quinhentos mil testes para os municípios até o momento.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, confirma que foi distribuído um milhão de testes para todas as regiões, porém, a área administrativa da SES sinalizou que havia alguns municípios que talvez ainda não recebessem porque foi para as regionais que estão se organizando para fazer a distribuição dos testes rápidos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, afirma que há muito tempo o COSEMS/SP vem solicitando informações, em relação à regularidade para disponibilização do teste antígeno aos municípios. Considera que, um milhão de testes já entregues pela SES frente a nossa população de quarenta e quatro milhões é bem incipiente, e pergunta se tem previsão do Governo do Estado em adquirir mais testes para os municípios.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, acrescenta que havia uma sinalização do Ministério da Saúde de fornecimento de testes, porém, até o momento não foi confirmado nenhuma compra.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, lembra que foi proposto anteriormente, que haveria a perspectiva de se realizar uma ata estadual para adesão dos municípios, para aquisição dos testes.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, afirma que foi proposto porém a condição que o município se encontra hoje, não tem como assumir este custeio.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que não tem ideia neste momento de quanto tempo supre este um milhão de testes. Diz que talvez a área técnica tenha esta informação. Acredita que este planejamento deve ser feito de uma forma mais técnica, mais detalhada.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES coloca que o grupo de trabalho bipartite fez uma indicação inicialmente para um grupo de municípios que estavam no mês de maio/2021 com o recebimento do PCR e porque é complementação de PCR, o teste rápido, que estavam com recebimento dos resultados acima de setenta e duas horas, esta é a orientação técnica, temos um número de municípios que vai receber estes testes, o quantitativo para estes municípios, se chegou conjuntamente na proporção de cinco por cento, isto está na Deliberação, cinco por cento da população do município. Ressalta que os demais prosseguimentos estariam sujeitos a uma definição de continuidade porque a ata foi encaminhada, porém, não houve o interesse de adesão, por estas questões, ela foi aberta para poder verificar, mas não houve interesse de adesão, portanto, neste momento se deve avançar nesta questão, avaliar o que a Secretaria vai conseguir verificar em termos de complementação e discutir os parâmetros todos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que este tema não será esgotado em reunião da CIB, porém, pode ser levado para a reunião que tem semanalmente. Acredita que nestas reuniões semanais serão colocadas as necessidades e a área técnica irá responder.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, acredita ser importante registrarmos aqui esta necessidade que

surge a partir de exames de RT-PCR acima de setenta e duas horas, na verdade existe a necessidade da inclusão do teste antígeno, dado que os municípios já estão fazendo aquisição deles para gestão de leitos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, concorda e diz que, não é como substituição e sim inclusão.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP coloca que está sendo solicitado é a continuidade do custeio do Estado da compra dos testes de antígeno. Ressalta que a solicitação dos municípios é que a SES continue a financiar estes exames.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, entende e coloca que esta questão deve ser resolvida no grupo técnico bipartite que se reúne semanalmente e detalha e planeja melhor, aqui na Bipartite não conseguiremos resolver neste momento.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que estamos entrando numa nova situação epidemiológica com uma variante de maior transmissibilidade, portanto, mais do que nunca esta questão é muito importante, de ter um resultado mais precocemente, seja o PCR ou o de antígeno.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, concorda com a importância do assunto, mas este grupo que discute é bipartite para avançar na proposta. Coloca que neste momento na reunião da CIB, não será possível dar encaminhamento, mas é o tema que vocês devem colocar na próxima reunião com o grupo bipartite como prioridade.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que o COSEMS quer deixar registrado na ata da CIB e dar ciência para o Estado de uma proposta de revisão da política de testagem do Estado que é coordenada pelo Butantã e pelo Adolfo Lutz, que ampliou de forma significativa a quantidade de RT-PCR ao longo da pandemia e que agora existem evidências científicas e do ponto de vista de recursos financeiros o custo do teste antígeno é muito menor. Esclarece que o COSEMS está trazendo uma proposta para a CIB, solicitando a Secretaria de Estado de Saúde que se faça uma revisão da Política de testagem neste momento da pandemia.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, diz que vai remeter este assunto para o secretário. Sinaliza ao representante da CCD, presente na reunião da CIB, que também encaminhe o assunto para o grupo técnico.

Encaminhamento: Aprovado

15. **Aprovação do encaminhamento do pleito da Irmandade Santa Casa de Bragança Paulista, sob gestão municipal que solicita aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde, para custear déficit acumulado até o mês de maio de 2021, período da pandemia COVID 19, no valor de R\$ 3.151.823,18 (três milhões cento e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca para aprovação da Irmandade da Santa Casa de Bragança Paulista, sob gestão municipal o pleito que solicita aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear déficit acumulado em relação à COVID, no valor de R\$ 3.151.823,18.

Encaminhamento: Aprovado

16. **Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

a. Município de São Paulo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Proposta nº 13864.377000/1210-18; Aquisição de equipamentos e material permanente (aparelho de ultrassom e Raio X móvel) para o Hospital Municipal Dr. José Sorares Hungria – CNES 2077450, serviço próprio municipal, com recurso obtido por emenda parlamentar no valor de R\$ 338.744,00. Expectativa de produção: 320 cirurgias/mês; 80 cirurgias eletivas/mês; 240 US intra-hospitalar/mês e 900 RX no leito/mês.	338.744,00	-

b. Município de São Paulo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	VINHEDO	Proposta nº 13761.6040001/21-001 município de Vinhedo, adequação de ambiência e aquisição de equipamentos médicos para dois ambulatórios de especialidades (Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757, e Policlínica Capela, CNES 2042452), sendo que o Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757 receberá, ainda, nova sala equipada para oftalmologia totalizando o valor de R\$ 199.630,00, obtido por emenda parlamentar. Estimativa de produção da nova sala de Oftalmologia: 500 procedimentos /mês.	R\$ 199.630,00	-

Relatoria: CRS/SES

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que são propostas de investimento de novos serviços de saúde pela CIT 10 que requerem apreciação na bipartite.

Encaminhamento: Aprovado

17. Aprovação e Revalidação de Pleitos já Homologados, abaixo relacionados, por solicitação do Ministério da Saúde.

17.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

17.1.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – Ampliação de 20 para 40 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, **Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba**, CNPJ 71.485.056/0001-21, CNES 2708779, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal R\$ 232.977,07, anual R\$ 2.795.724,80. Revalidada na reunião nº 167 da CIR – Sorocaba, em 07/07/2021.

17.2 Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS

17.2.1 DRS 7 – Município de Bragança Paulista – alteração de habilitação de UNACON, código de habilitação 17.06, para UNACON com Serviço de Radioterapia, código de habilitação 17.07, do **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus**, CNES 2704900, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 2.624.515,37, acréscimo ao limite MAC, para custeio da assistência de 600 procedimentos em radioterapia, do acelerador linear contemplado no PER-SUS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os pleitos já homologados pela CIB e como ultrapassaram 6 meses devido a demora de sua análise, deverão ser revalidados pela CIB solicitado pelo do MS.

Encaminhamento: Aprovado

18. Aprovação da pactuação referente a Portaria 3.248/2020 que institui em caráter excepcional e temporário o incentivo financeiro destinado aos Estados e DF, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência em Saúde Pública Nacional decorrente da pandemia da COVID-19, para aquisição de equipamentos para rede de frio das vacinas no valor de R\$ 11.366.650,00.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, coloca que a Portaria 3.248, de 02/12/2020, estabelece o incentivo financeiro para estados e o distrito federal para aquisição de equipamentos de Rede de Frio, destinada aos municípios que tem população acima de cem

mil habitantes e também para fornecimento de equipamentos de Rede de Frio para as centrais municipais de Rede de Frio e para o centro de referência de imuno especiais. Apresenta os parâmetros da Portaria, sendo que um parâmetro que o Ministério estipulou para cada tipo de equipamento e para cada instituição de Rede de Frio. Diz que o recurso total é de onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e ele ficou conformado da seguinte forma, serão atendidos os setenta e cinco municípios que tem acima de cem mil habitantes no Estado, que totalizará atendimento de duzentos e vinte e duas salas de vacinas, dentro destes parâmetros que o Ministério estabeleceu e vinte e duas centrais de Rede de Frio e os dez CRIE que estão no Estado de São Paulo. Acrescenta que houve uma consulta via os GVEs para todos os municípios que estavam dentro dos critérios da Portaria e o que foi sinalizado pelos municípios foi atendido. Informa que a minuta da Deliberação está sendo elaborada e vamos compartilhar também com os nossos colegas do grupo que fizeram o trabalho do COSEMS para que se publique a Portaria e seja feita a aquisição assim que possível. Lembra a todos que a outra portaria de 2019 a situação encontra-se de forma que foi feita toda a adequação do processo, a CCD por meio do CVE assumiu a aquisição, o processo já foi feito o edital, ajustado todos os pontos que tinham sido indicados pela consultoria jurídica e ele já está indo no início da semana que vem para a área administrativa para o processo de pregão.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS lembra também que se trata daquela que SP seria incluído na ata de Minas e não foi possível, agora deve sair o pregão, dentro de uma semana está sendo encaminhado para que saia o pregão e essa nova portaria também será aquisição pelo Estado.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES a ideia é fazer os processos conjuntamente,

Encaminhamento: Aprovado

19. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações sobre dispensação de insulina análoga Glulisina.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, comenta que a insulina análoga de ação rápida Glulisina é a nova aquisição do Ministério.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES coloca que mais ou menos um ano atrás a CAF dispensa a insulina asparte na classificação de insulina análoga de ação rápida. Ressalta que neste momento o Ministério da Saúde fez um segundo pregão e o resultado foi à insulina glulisina e por este motivo todas as nossas farmácias já estão recebendo insulina glulisina. Esclarece que são medicamentos diferentes por mais equivalentes que pareçam e na resolução este medicamento não é liberado como intercambiável, portanto, estamos pactuando com os municípios de que a partir do momento da publicação da mudança do medicamento, será

exigida uma nova prescrição médica para atender a regulação sanitária. Informa que não será preciso mudar a LME e nem os exames.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

1. Covid-19 – atualização da situação epidemiológica e Vacinação no ESP.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a atualização dos dados de Covid no Estado de São Paulo e os dados sobre a vacinação. Diz que hoje, 22/07/2021, no Brasil tem 19.391.845 casos confirmados para Covid-19 dos quais 542.756 evoluíram para óbito e no estado de São Paulo o cenário é de 3.979.102 casos confirmados com 136.446 óbitos. Coloca que quando analisamos o tipo de testagem e a evolução dos dados ao longo dos meses percebe-se que uma das plataformas mais utilizadas atualmente tem sido o teste rápido. Salienta que a primeira escolha deve ser o RT-PCR, por ser o exame “padrão ouro”. Diz que quando se observa a distribuição de casos confirmados para Covid-19 no Estado de São Paulo, a partir da data de início de sintomas há uma queda de casos, mas não uma queda sustentada, porque os dados são incrementados a medida que são notificados, porém, há uma necessidade de observação de todo o cenário em si. Acrescenta que ainda se caminha para as análises de observação do avanço da campanha de vacinação e o quanto isso tem impactado na incidência dos casos e na mortalidade no Estado. Coloca que os óbitos seguem mais ou menos o mesmo comportamento a partir da curva de casos. Afirma que neste momento se observa uma certa tendência de estabilidade para queda dos óbitos mas que ainda precisa ser observada para saber se será sustentado ou não, em relação aos dados de internação atualizados para unidade de terapia intensiva no Estado de São Paulo. Diz que observa-se taxas de ocupação que são importantes em todas as regiões, mas não tão expressivas quanto nas semanas anteriores, que eram taxas acima de oitenta por cento. Afirma que atualmente observa-se algumas regiões que apresentam uma taxa de ocupação em torno de trinta e seis por cento, mas a sua grande maioria na casa dos setenta por cento. Informa que em relação aos casos em evolução da síndrome inflamatória multisistêmica pediátrica – SIM-P, no Estado de São Paulo, permanece com a maior parte dos casos que são avaliados e que o diagnóstico é possível de ser fechado com o exame adequado. Diz que ainda temos alguns casos que estão em investigação, em termos de faixa etária há maior concentração de notificação destes casos é na faixa etária de 0 a 4 anos mas nós temos em termos de confirmação também essa faixa etária sendo expressiva tanto quanto faixa etária de 5 a 9 anos. Apresenta a distribuição tanto dos casos de Covid, quanto nos casos de SIM-P no Estado de São Paulo e se observa que as áreas de maior

concentração dos casos de Covid em sua grande maioria coincidem com as áreas com a concentração dos casos de SIM-P. Ressalta que neste momento se constatou o recebimento de 33.6 milhões de doses da vacina para Covid que foram recebidas no Estado de São Paulo, sendo 12.9 milhões de doses do Butantan, 16.3 milhões de doses da Fiocruz, 3.3 milhões de doses da Pfizer, 1.1 milhão de doses da Jansen e 2,7 milhões de doses da Sinovac. Informa que há um acompanhamento semanal muito rigoroso de todas as coberturas vacinais e os dados verificados atualmente, comprovam que se permanece com coberturas satisfatórias com D1 na população de setenta anos ou mais, ainda estamos no processo de melhoria e qualificação do processo de vacinação principalmente na faixa etária de sessenta a sessenta e nove anos. Diz que é preciso avançar para a cobertura com o esquema vacinal completo para atingir o esperado de noventa por cento. Coloca que a relação de faltosos para D2 houve um aumento muito importante para o número de faltosos com astrazeneca, um aumento de mais de cem por cento observado no Estado somente neste mês de julho de 2021. Diz que são mais de trezentos mil faltosos de D2 para astrazeneca. Informa que há um processo de qualificação junto ao GVE, junto aos municípios para melhorar a comunicação ou as estratégias de busca destes faltosos, principalmente com a preocupação dos idosos e dos trabalhadores de saúde tanto para astrazeneca tanto quanto para coronavac. Ressalta que houve também um número de faltosos para coronavac, um aumento de um pouco mais de trinta mil faltosos, mas mesmo assim é um dado relevante, então são 662.9 mil faltosos no grupo de idosos e trabalhadores de saúde. Coloca que se realizou uma análise a respeito de quanto estes faltosos representam no Estado de São Paulo e se fossemos trazer estes indicadores do ponto de vista de todas as pessoas que deveriam tomar D2, seria em torno de sete por cento, mas quando se fala das doses para D2 já distribuídas na rede é em torno de quarenta e nove por cento. Complementa que em relação as doses pendentes há um processo de acompanhamento junto aos municípios incentivando este processo de registro da dose nominal. Esclarece que em relação as doses supostamente administradas com prazo de validade expirado, há um acompanhamento junto aos municípios através do ofício de número quatorze, que houve um bom avanço em todo este processo, o último balanço deste montante no sistema havia sido verificado no quantitativo de quatro mil setecentos e setenta e duas doses aplicadas após o prazo de validade de acordo com o lote, contudo diante do diálogo que foi estabelecido e das correções que foram realizadas pelos municípios foi possível identificar que três mil quatrocentos e quarenta e quatro doses na realidade havia algum erro de digitação naquele lote informado, portanto, não foram doses aplicadas fora do prazo de validade. Afirma que mil trezentos e três doses ainda estão em análise e

esperando o retorno dos municípios quanto a estas informações e foi confirmada realmente aplicação de vinte e cinco doses com prazo de validade expirado e estas pessoas já foram encaminhadas para o processo de revacinação. Coloca que se permanece em contato com os municípios que precisam dar o retorno destas mil trezentas e três doses para regularizar o sistema e oferecer um retorno efetivo de quanto isto representou dentro do total de doses já administradas no Estado de São Paulo. Explica que será elaborada uma nota a respeito destas doses com prazo de validade expirado para tornar público realmente o que de fato aconteceu em relação ao quantitativo de doses que havia sido divulgado, mas que não condiz com a realidade do Estado de São Paulo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos e diz que se preocupa quando se faz uma divulgação de D2 com o município de São Paulo, praticamente com setenta por cento das doses não aplicadas. Acredita que se deve fazer uma apresentação separada, o que é para ser divulgado na capital e o que é para ser divulgado no interior de São Paulo. Coloca que outra questão se refere a preocupação com as doses pendentes, pois, através de um levantamento em duas horas, foi tudo bem, foram mais de quatrocentas mil doses, não foram todos os municípios que responderam, foram cento e noventa municípios que responderam, e isso tem causa preocupação. Acrescenta ainda outra questão que está causando um desgaste desnecessário, que está se abrindo frente para a vacinação de outras faixas etárias e o que está ficando para trás, ou seja, a faixa etária de quarenta a quarenta e nove anos tem uma demanda muito alta ainda, é o maior grupo hoje que não completamos a vacinação. Conclui informando que hoje, dia 22/07/2021, participará de uma reunião no PEI para questionar esses aspectos pendentes.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES esclarece que as doses pendentes foram administradas e que foi informado o montante do dado agregado, ou seja, esta dose que não foi registrada nominalmente. Acredita que o Dr. Geraldo está se referindo ainda sobre as doses que o município sinaliza serem necessárias para concluir as faixas. Explica que realmente são questões distintas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, complementa em relação a este ajuste denominador de doses que estão faltando para D1, feito uma única vez e com um quantitativo extremamente pequeno para a necessidade dada. Coloca que fica muito claro a falta de doses nos grupos de quarenta a cinquenta e nove anos, porque quando se utilizar os dados da

semana passada, apresentados na Câmara Técnica, tinha um milhão e seiscentas e sessenta mil doses faltantes para cobrir a população alvo e hoje na CIB, com os números que são apresentados temos um milhão e quatrocentos mil doses destinadas para a população alvo. Ressalta que é um quantitativo importante e que precisa ser corrigido, pois, tem causado muito transtorno aos municípios que devem vacinar a população com trinta anos e com quarenta anos. Diz que esta questão é constantemente reiterada durante as reuniões do grupo técnico, mas o grupo técnico não tem avançado, precisamos que este déficit de doses seja atendido.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, solicita que seja apresentado em todas as reuniões da CIB o quantitativo de vacina distribuída para D1 para cada faixa etária, pois, com estes dados o município pode tomar medidas, colocar quantos foram vacinados, quanto de vacina distribuiu para D1 e o percentual em relação à população, quanto também distribuiu para D2, porque considera mais um dado para a análise e os encaminhamentos dos municípios.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES, acredita que há possibilidade de qualificar a apresentação, inclusive para o grupo técnico. Esclarece que o modo de cálculo foi considerar as pessoas já vacinadas que estavam lançadas, as doses dentro do VaciVida para aquela faixa etária e deduzida esta população alvo. Diz que será possível apresentar no dia que foi proposta a grade, quantas pessoas vacinadas existiam naquela faixa etária e a população que se utilizou para o cálculo. Coloca que esta questão será apresentada para a coordenação e para que seja discutido no grupo técnico.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que a questão dos municípios é saber qual é a proposta do Estado para minimizar esta situação de estar numa faixa etária e faltando vacinas para as faixas etárias das quais já foi anunciado a sua vacinação. Coloca que não viu como está o VaciVida, mas é bem importante salientar que o VaciVida, poderia fechar este percentual de cobertura por faixas etárias, para que os municípios coloquem em ordem as vacinações anteriores através da dose D1.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, lembra que na última reunião da CIB, a Educação informou que compraria três milhões de testes rápidos, portanto, é preciso entender quem vai mandar, quando vai mandar, quando vai chegar se vai chegar, porque a outra preocupação dos

municípios, é que a Educação vai voltar e cada dia com mais pessoas. Solicita uma resposta, pois, o tema está registrado na ata do mês passado, ou seja, em Ata CIB referente ao Mês de junho/2021. Aguarda uma resposta para informar aos municípios como a Educação vai comprar e disponibilizar estes testes. Ressalta que foi informado que a compra seria de três milhões de testes para a Educação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que esta questão foi colocada para o Dr Eduardo Secretário Executivo da SES e que este tema provavelmente seria discutido no comitê porque envolve outra secretaria. Diz que a relatora Alessandra Lucchesi também não tem esta informação e que infelizmente a Dra. Regiane e o Dr. Eduardo que estariam aqui, avisaram agora a pouco que não conseguem chegar para a reunião da CIB, pois, estará na reunião do Comitê. Sugere que ao Dr. Geraldo Reple, que também participará desta reunião do Comitê, para conversar a respeito desta questão com Dr. Eduardo.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, acredita que a pactuação tem que ser feita em CIB e entende que estas questões políticas sempre atravessam as questões técnicas, porém, para o COSEMS o espaço de discussão é a CIB, não é coletiva de imprensa e nem o centro de contingência.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que todos sabem da importância das pactuações em CIB e estamos aqui para isso, ocorre que esta discussão envolve inclusive outras Secretarias, a decisão não está aqui, em CIB, este tema foi levado para o gabinete. Reitera que infelizmente hoje o Secretário não está aqui, não trouxe a resposta, mas estará daqui a pouco no programa estadual de imunização onde o Doutor Geraldo também participará para levantar esta questão. Concorda que há necessidade de uma resposta, mas neste momento não há um posicionamento para responder. Coloca que em relação as demais questões, hoje pela manhã na prévia da CIB, a Dr. Regiane informou que em relação ao VaciVida, foram gerados alguns relatórios. Afirma que as questões colocadas aqui pelo Dr. Geraldo são questões que possibilitam a gestão porque de fato para os municípios conduzirem a gestão é muito complicada. Concorda que o número de vacinas em grande parte, para vários municípios, em algumas faixas etárias não atendeu a necessidade, porém, se uma pessoa na faixa etária que já passou o prazo agendar para receber a vacina, deveria ser permitido o agendamento e desta forma vai faltar para o outro, na lógica seria isso. Diz que apesar da falta de vacinas que sabe-se que existe, o esforço é grande para conseguir mais vacinas, e que há uma ação da SES/SP para adquirir mais vacinas, mas neste momento o esforço que está sendo feito é para avançar

ao mesmo tempo dos dois lados, porque se eu fico esperando a pessoa que não veio se vacinar, eu também fico com uma vacina sobrando, então eu avanço aqui, mas eu não posso deixar de atender o outro, se ele chegar tem que atendê-lo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, concorda que na lógica seria isso, porém no território do município quando o governador anuncia semanalmente a abertura de novas faixas, por exemplo, cobertura para trinta anos e o município recebendo uma grade recebida para trinta, trinta e dois anos e não conseguindo vacinar este público. Ressalta que esta é a grande problemática porque quando se abre um novo grupo e sem honrar o déficit anterior cada um vai pensar de um jeito e tanto aquele que tem cinquenta anos quanto quem tem trinta, tem o direito a se vacinar porque está anunciado. Sugere que o governador fale com clareza que está avançando a vacinação para a faixa etária de trinta anos, vamos chegar aos vinte e oito anos, porém, não se sabe quantas doses serão entregues. Ressalta que o problema é o avanço das faixas etárias sem cumprir as metas anteriores, portanto, se a grade fosse cumprida de fato, honrando aquilo que se tem que entregar por faixa etária não estaríamos nessa situação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que infelizmente não temos a resposta na CIB e não temos os dados e quando vamos ter a quantidade suficiente de vacinas para conseguir resolver o problema de todos, há um esforço conjunto, há um programa estadual onde se discute todas estas questões. Coloca que tem município que está vacinando pessoas com vinte anos de idade. Ressalta que o município menor às vezes consegue resolver porque a população é pequena, sendo assim, a falta também acaba sendo menor. Diz que o município grande como é o caso do município de São Paulo, por exemplo, o programa também é grande, o município de São Bernardo tem mesmo uma porcentagem importante que ainda é saldo que ficou sem receber a vacina, mas, a perspectiva do Estado é conseguir mais vacina. Afirma que o município que está na ponta, tem total razão, pois é quem opera o sistema de saúde local e que tem um problema na mão na hora para resolver junto à população cobrando as vacinas. Acrescenta que não há dúvidas do esforço conjunto, precisamos observar qual é o melhor caminho para ajustar, pois, somos parceiros estado e municípios e os dois são responsáveis, os três são responsáveis a União também é responsável não é só o município. Coloca que os estoques de vacinas serão ajustados, vamos levar todas as questões para a CCD, o Dr. Geraldo vai participar do Plano Estadual, também leva o problema e discutimos esta questão das doses toda terça-feira, a solução não é simples se não, já teria sido resolvido se tivesse vacina, mas o que se quer garantir aqui é a

parceria, é o esforço conjunto com os municípios para atender da melhor forma a população. Conclui que a informação é muito importante e hoje a Regiane colocou que já tem alguns relatórios no VaciVida, e pode-se melhorar, não é difícil, pode-se trabalhar as informações para que ajudem o município a fazer a gestão, porque sem informação é muito complicado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que a proposta técnica seria de se reservar uma parte destas doses para o ajuste dos grupos das faixas etárias anteriores.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se o próprio município não pode fazer estas reservas, quando recebe as doses, ele reservar uma dose para o anterior?

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, responde que não pode porque o ajuste do denominador já foi feito e ele tem que ser corrigido. Diz que estão solicitando o ajuste do denominador da faixa etária, de quarenta a cinquenta e nove anos.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, entende a situação e reitera que acredita na perspectiva de que o correto é atender aquele que chega e já passou a vez de ser vacinado, no entanto, tem-se a vacina para atendê-lo mesmo que venha a faltar para este grupo remanescente.

Dra. Carmem Sílvia Guariante, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, afirma que os municípios atendem a população quando tem a vacina, só que os municípios são diretamente responsáveis, porque se faltar vacina para uma pessoa, ela vai procurar o promotor. Finaliza dizendo que os municípios pretendem que feche uma faixa etária antes de abrir outra ou continue fornecendo as doses para outra faixa etária enquanto abre a seguinte.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis e membro da Diretoria do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que em relação à distribuição de vacinas, os responsáveis precisam procurar saber qual é a real necessidade dos municípios. Comenta que na sua região tem um déficit de mais de cem doses de vacina e em Cabralia Paulista, por exemplo, tem um déficit de mais ou menos duzentas doses, pois nesta região existe um acampamento de sem-terra que não foi considerado para receber a vacina, e são pessoas que residem no município.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, considera e ressalta que esta informação é um ponto muito importante porque se a grade é colocada como cem por cento e de fato não está de acordo com o número de pessoas, esta informação precisa ser melhor avaliada. Esclarece que a SES recebe uma grade do Ministério e distribui as doses fazendo adequações dentro do quantitativo recebido.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES, esclarece que foi utilizado como base à população do ano de 2020 que foi ajustada por município e considerando a faixa etária, IBGE 2020. Ressalta que está descrito no documento técnico que para fazer esta distribuição por faixa etária foi considerado no dia que se gerou a grade o quantitativo de pessoas para aquela faixa etária, que já havia sido vacinada dos grupos prioritários anteriormente contemplados, a partir destes dados se estimou a população que ainda precisa ser vacinada naquela faixa etária.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, complementa dizendo que desconta o que era prioritário e o que de fato foi vacinado, não a estimativa de prioridades.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES diz que foi considerado exatamente quem foi vacinado, até porque quando distribuimos por público-alvo, se tem uma estimativa por faixa etária, mas sabe-se que isso muda muito no território, então foi considerado o que efetivamente foi vacinado naquela faixa etária para dedução.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se a estimativa foi do ano de 2020, como existe uma divergência tão grande assim?

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES, explica que o censo de 2010 foi ajustado para uma estimativa, portanto, trabalha-se com dado que é estimado e sabe-se que há possibilidades de erro, mas isto já foi realizado em outras faixas etárias, houve um ajuste de denominador. Acredita que no que se refere a encaminhamento, a discussão aqui na CIB, não seria se deve haver ou não, há um consenso que precisa acontecer o ajuste do denominador, a questão é que o COSEMS está solicitando uma frequência maior nestes ajustes que precisa ser visto, a partir do provisionamento do quantitativo, a depender das doses recebidas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita em nome de todos os municípios que seja pactuada a regularidade de ajuste em todas as grades, já que estão enviando quantidades

importantes e os municípios respondem a todos estes questionamentos ao Ministério Público e ao Conselho Estadual de Saúde.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o Estado também tem que responder ao Ministério Público.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, responde que os municípios é que ficam com o nominal, no campo com as cobranças da população. Reitera a necessidade do encaminhamento da planilha de distribuição das doses de vacina e da questão do avanço para as diversas faixas etárias que seja pactuado em CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que a decisão de avançar na faixa etária está partindo do Programa Estadual de Imunização, portanto, não é possível decidir aqui na CIB.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, concorda que todos têm responsabilidade e ter a vacina para todas as pessoas o mais rápido possível. Diz que em nome da coordenação, ressalta que já foi sinalizado todo o esforço de se fazer este cálculo que apresenta realidades diferentes. Informa que em relação à questão dos dados, existe um grupo que trabalha semanalmente para analisar os dados e fazer as propostas, inclusive com a participação da Brigina, assessora do COSEMS/SP. Considera todas as sugestões muito importantes e concorda e não há nenhuma dissidência porém, não há possibilidade de colocar aqui em CIB, como foi dito.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, finaliza dizendo que o encaminhamento está colocado e todos estão preocupados com o mesmo ponto e a ideia é avançar para atender às expectativas da população e dos municípios.

2. Influenza – situação epidemiológica e Vacinação no ESP.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, apresenta os dados da campanha da Influenza, a partir do dia 19/07/2021, quando os dados são concluídos no sistema. Coloca que a cobertura por população indicada, numa média para o Estado de 61%. Diz que foram distribuídas treze milhões e quatrocentas mil doses e com relação à informação de doses aplicadas, são dez milhões quinhentos e vinte e sete e oitocentos e cinco. Informa que, existe junto ao Ministério da Saúde uma solicitação de seiscentos e quarenta e oito mil doses que deveriam chegar ao Estado, e ainda não chegaram, pois serão transferidas do Paraná. Coloca que foi reforçado

junto aos Grupos de Vigilância a questão de verificar junto aos municípios que estejam com dificuldades, realizar o remanejamento imediato e também o movimento junto ao Ministério de Saúde, para complementar e verificar este excedente de dose e o que está acontecendo, se realmente foram aplicadas e ainda não estão no sistema ou para remanejar para locais que não tenham disponibilidade de estoque.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que em relação à Influenza se discutiu na Câmara Técnica a condição de prorrogação de prazo porque existem vários grupos prioritários que não se vacinaram. Acredita que a grande maioria não atingiu a meta, só indígenas. Diz que havia uma proposta da CCD de prorrogar para estes grupos e o COSEMS se posicionou para ampliar para a população em geral e naquele dado momento a informação é que havia cinco milhões de doses não aplicadas. Esclarece que as vacinas não foram suficientes em várias regiões e questiona se os municípios receberão mais doses da Influenza pois, a população está procurando.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, coloca que a questão do monitoramento de utilização das doses é constante, não aconteceu neste momento porque houve uma sinalização, inclusive hoje dia 22/07/2021, teve uma nova reunião com os GVEs e a Divisão de Imunização do CVE que reiterou pois a informação que se tem até semana passada não sinalizava um quantitativo de municípios que não tem doses. Afirma que o controle das doses é feito, o próprio Ministério não complementa se não aparecer no sistema a utilização das doses. Conclui que têm dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil doses que foram distribuídas e não estão no sistema, os GVEs trabalham monitorando isso, e foi sinalizada esta questão que alguns municípios colocaram mais veementemente que não tinham. Coloca que em relação a questão de ter mais doses, no estado de São Paulo havia uma previsão de dezoito milhões de doses e não veio de uma vez e não houve outra solicitação por entender que não havia adesão, portanto, não havia a necessidade de mais doses, mas a Divisão está trabalhando e está solicitando ao Ministério complementação baseada nas necessidades que estão sendo apresentadas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita o remanejamento das doses de Influenza para todos os municípios porque muitos municípios sinalizando que estão sem nenhuma dose.

Alessandra Lucchesi – CVE/CCD/SES, entende todos os pontos colocados, diz que houve realmente uma ampla divulgação a respeito da expansão da campanha para outros públicos

para além dos grupos prioritários, não tem como neste momento afirmar que todas as solicitações com os quantitativos serão atendidos porque vai depender da disponibilidade de doses. Coloca que o Ministério sinalizou as seiscentos e quarenta e oito mil doses, mas não se sabe se efetivamente será concretizado este quantitativo. Ressalta que a gestão será feita para priorizar estes municípios que sinalizaram a falta. Coloca que em relação ao envio de mais doses pelo Ministério, não foi ainda pontuado para o Estado e se entende que a campanha de vacinação contra a Influenza é uma campanha finita, tem uma data para acabar, que inclusive tentou-se prolongar no Estado para melhorar a adesão à campanha e até mesmo acabar com os estoques. Esclarece que neste momento se trabalha na perspectiva de ao receber este quantitativo será feito o planejamento de entrega, porém, não temos previsão de mais doses, portanto, a campanha irá durar até o final do estoque.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca a importância desta sinalização para os municípios ter um planejamento para a população.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Gerente	eSB		eSB diferenciada		NASF			eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs			I	II	20hs	30hs	I	II	III	I	II	III
MIRA ESTRELA	0	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÃO PAULO	200	0	0	2.430	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
SUMARÉ	3	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
VÁRZEA PAULISTA	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Maria Elizabete M. F. Sardinha, AB/CRS/SES, informa os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica através do E-gestor para ciência da CIB.

2. Ofício 1.250/2021/CGFAP/DESF/SAPS/MS resposta ao Ofício CIB 71/2020 programa Previne Brasil.

Maria Elizabete M. F. Sardinha, AB/CRS/SES, informa que em outubro de 2020 foi encaminhado ao Ministério o Ofício CIB 71/2020, que solicitava: ampliação de prazo da captação ponderada e dos indicadores de desempenho, credenciamento de equipes que estavam represadas e abertura do gestor para novos credenciamentos. Informa que o

Ministério em maio de 2021, respondeu a todas as solicitações através do Ofício 1.250/2021/CGFAP/DESF/SAPS/MS, manteve os recursos e vem prorrogando prazos através de várias portarias, sendo que a última apresenta o prazo que vence em agosto/2021. Informa que no item 4 da pauta foi solicitado a elaboração de um novo Ofício CIB para prorrogação de prazo até dezembro/2021. Acrescenta que houve este mês de julho/2021, a publicação das Portarias 44, 45 e 46 de credenciamento de equipe, de equipes represadas há meses, homologando várias equipes de saúde bucal, equipes de saúde da família, de atenção primária e agentes comunitários.

3. Ofício 355/2021/DAET/CGAE/SAES/MS resposta ao Ofício CIB 02/2021 que trata de solicitação de revisão no calculo do valor a ser descontado do UNACON da Santa Casa de São José dos Campos

Sonia Freire – CRS/SES informa que a Santa Casa de São José dos Campos, foi habilitada no final de 2018 e era um UNACON com hematologia, mas o Ministério de forma equivocada publicou o recurso como se tivesse radioterapia, serviço que esta Santa Casa não tem e na época foi pedido para rever esta Portaria. Afirma que o Ministério levou quase dois anos e meio para publicar a retificação dizendo que a Santa Casa de São José dos Campos era só UNACON com hematologia e agora em fevereiro/2021, o ministério está retirando o recurso de quatro milhões que é referente a um milhão setecentos e cinquenta que pagou a mais. Diz que foi solicitada ao ministério a revisão deste valor, ou seja, não seriam quatro milhões, seriam três milhões e oitocentos, porque na verdade ele não considerou o valor da publicação da Deliberação CIB que se solicita a habilitação, o ministério considerou a média que apresenta um valor diferente. Coloca que para a SES seria habilitação de cinco milhões, oitocentos e trinta e seis e para o ministério seria cinco milhões setecentos e quarenta e nove, com uma diferença de duzentos mil a mais, porém, o ministério não concorda, diz que a diferença é de quatro milhões que deverá ser devolvido.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se está sob gestão municipal ou estadual?

Sonia Freire – CRS/SES, responde que está sob gestão estadual.

4. Ofício 88/2021/CGSI/DRAC/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 32/2021 sobre revisão da tabela de OPM/Medicamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o Ofício 88/2021/CGSI/DRAC/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 32/2021 sobre a revisão da tabela de OPM/medicamentos, encaminhado ao Ministério da Saude propõe a correção dos valores de tabela das órteses e próteses não cirúrgicas com os valores atuais de

mercado e a resposta do DERAC foi que o financiamento é tripartite. Diz que consultada a área técnica do Ministério de atenção à população deficiente, a área técnica recebeu o mesmo documento e está respondendo de outra forma, segundo eles estão fazendo um levantamento e haverá alguns reajustes, portanto, o grupo condutor optou por reencaminhar para a área técnica que se vislumbra algum encaminhamento mais positivo em relação a demanda.

5. Atualização do Projeto de Transição sobre dispensação de medicamentos de Hepatites Virais, do CEAF para o CESAF.

Sirlene Caminada – CCD/SES cumprimenta a todos e informa que no ano de 2019 houve uma discussão por conta de uma Deliberação na CIT de disposição de mudança de componente dos medicamentos que trata as hepatites virais do componente especializado para o estratégico. Esclarece que foi discutido e definido na CCD que o GT de assistência farmacêutica seria a instância bipartite para a discussão referente a esta atualização do Projeto de Transição sobre dispensação de medicamentos de Hepatites Virais, do CEAF para o CESAF, junto com o GT de vigilância em saúde. Lembra que no ano de 2020 a publicação da Deliberação CIB 92 orienta as diretrizes de como esta mudança de componente acontecerá no Estado, apresenta o cronograma e algumas diretrizes gerais. Informa ainda que começou o processo de discussão com as regiões no final do ano de 2020 e em 2021 observa-se no cronograma, a transição e mudança definitiva de componente. Informa que no mês de março a junho/2021, o projeto da OPAS e do Ministério como apoiadores foi bastante importante tanto para CAF quanto o Programa nesta conversa. Esclarece que o projeto acabou em junho/21 e foi apresentado outro projeto para o FESIMA que conseguiu a aprovação de julho a dezembro/21 para que houvesse a participação dos farmacêuticos e um apoio administrativo e de logística na transição. Explica que o Estado foi dividido em quatro regiões para que os apoiadores pudessem se organizar junto ao Programa Estadual e a CAF e foi elaborada a Deliberação CIB 56/2021 com as diretrizes da fase de transição para todas as regiões, que é de conhecimento de todos e que foi aprovada em CIB. Diz que atualmente há um grande volume de homologações com mais de oitenta unidades dispensadoras de medicamentos de hepatites virais e que já foram homologadas e se acredita que ainda haverá um volume dobrado. Explica o fluxo para a homologação que se inicia com a discussão na região, forma um grupo regional que é o NAF GVE e o apoiador do COSEMS na região para ser discutida a questão da organização, quais são as diretrizes e como se apresenta aquela UDM naquela rede de atenção às hepatites, segue para

discussão e pactuação em CIR e após segue para o nível central para ser homologado pela CIB/SP.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES informa que terá mais quatro apoiadores na rede e que os municípios receberão o contato e que todos receberão o apoio do nível Central.

6. Ofício nº 815/2021/SAPS/GAB/SAPS/MS em resposta ao Ofício CIB nº 17/2021, ref. esclarecimentos acerca do acesso ao tratamento de pacientes com Toxoplasmose no âmbito do SUS.

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES diz que o Ofício nº 815/2021/SAPS/GAB/SAPS/MS em resposta ao Ofício CIB nº 17, é referente a esclarecimentos acerca do tratamento de pacientes com toxoplasmose no SUS. Recorda que enviamos um ofício repleto de perguntas em relação ao tratamento de toxoplasmose e uma das perguntas era como orientamos os encaminhamentos aos atendimentos de recém-nascidos com toxoplasmose, tendo em vista que todos os medicamentos hoje disponíveis no SUS são medicamentos sólidos. Esclarece que atualmente os municípios estão orientando as mães para fazer uma manipulação destes medicamentos ou alguns municípios que têm algum acesso ainda consegue pagar uma farmácia de manipulação para fazer, mas se sabe que a maioria é fornecida para a mãe que faz a preparação extemporânea de uma forma inadequada. Ressalta que todas estas observações foram relatadas e questionadas ao Ministério da Saúde que respondeu o Ofício CIB 17/2021, dizendo que está a par da situação e que entende que deve ser atualizado, porém, neste momento os medicamentos líquidos para toxoplasmose são todos importados e por isso o DAF não consegue fazer a aquisição destes itens principalmente pela necessidade de registro na ANVISA. Esclarece que como não houve uma resposta com resolução imediata, continuaremos questionando e rebatendo, pois, há urgência no tratamento destas crianças.

7. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

a. Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES apresenta a situação dos medicamentos do componente básico. Diz que, em relação aos indicadores de abastecimento do componente básico da assistência farmacêutica neste momento são nove itens em falta sendo um do Ministério da Saúde, anticoncepcional levonorgestrel e os outros oito itens são de responsabilidade da Secretaria da Saúde sendo que a maioria está aguardando a entrega, embora com alguns itens com problemas de aquisição. Esclarece que a CAF se compromete a entregar todos os itens que estão faltando ainda durante as vigências dos cronogramas, sem a necessidade de pactuação em dinheiro.

b. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES apresenta a situação dos componentes estratégicos e afirma que o abastecimento está normal nos dez itens, falta em relação aos itens para hanseníase e toxoplasmose, mas a grande maioria do elenco está abastecido.

c. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES, diz que em relação aos medicamentos do componente especializado atualmente se tem um total de 267 itens abastecidos e 31 itens se encontram em falta, o que equivale a dez por cento do nosso elenco. Informa que dos trinta e um itens apresentados na planilha, a grande maioria, total de dezenove itens de compra centralizada pelo Ministério da Saúde. Ressalta que a CAF faz diversas cobranças inclusive junto ao Secretário de Estado da Saúde, o CONASS também em relação a grandes atrasos de entrega do Ministério da Saúde. Afirma que existem alguns contratos pendentes para serem celebrados e por isso estas grandes faltas. Acredita que o item que oferece maiores problemas tanto em âmbito municipal quanto em âmbito estadual é em relação à insulina glulisina que o Ministério da Saúde comprou e nos enviou pouca quantidade, pois, são muitos pacientes e não será possível abastecer e manter a regularidade se o Ministério da Saúde não enviar mais insulinas até o final de julho/2021. Diz que há uma previsão que chegue até o final do mês de julho/2021, mas não recebemos ainda nenhum agendamento de entrega. Destaca o atraso da entrega de outros itens do componente especializado como: a somatropina que é um hormônio de crescimento e os medicamentos oncológicos, imatinibe, pertuzimabe, dasatinibe todos em falta, os hospitais CACON e UNACONS estão numa situação muito crítica de abastecimento. Esclarece que o próprio Secretário de Estado da Saúde tem cobrado diretamente ao Ministro da Saúde, devido a grave situação de todos estes itens.

d. Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições ADM do MS).

Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES coloca que os medicamentos para intubação são monitorados desde o ano de 2020 para frente, atualmente com o abastecimento regularizado, além da compra internacional que começou a chegar. Diz que teve início à entrega para os municípios e esta compra internacional foi para dois meses de consumo. Coloca que a grande maioria dos hospitais foi aderente e estão recebendo, nossos indicadores de abastecimento já estão muito melhores em relação aos bloqueadores neuromusculares e fármacos para sedação contínua. Informa que estão finalizando as avaliações das documentações para registrar uma ata de registro em âmbito estadual

para que os hospitais possam fazer compras pela ata de registro de preço estadual gerenciado pela CAF para evitar problemas em relação ao Kit intubação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.